

ATA Nº17/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2026

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, sob a presidência do Sr. **José Erivaldo Oliveira dos Santos**. Após a chamada nominal, registrou-se a presença dos conselheiros **Sr. Vandir Menezes Lima**, representante do Poder Legislativo; **Edivan Alexandre Ferreira**, representante do Poder Executivo; **Hellen Karine Soares Lira**, representante do Poder Executivo; **Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros**, representante dos Segurados; **Ana Cláudia Fulgêncio de Lima**, representante dos Segurados; a secretária do Conselho Deliberativo, **Géssica Nayara Pinheiro Souza**, Gerente de Manutenção em Tecnologia da Informação do PREVIJUNO. Em seguida, o Presidente declarou abertos os trabalhos e procedeu à leitura da pauta constante do termo de convocação, a qual contemplava: 1. Memo. nº 72/2026 – DIREX-PREVIJUNO – Encaminha documentos atuariais e solicitação de deliberação em caráter de urgência; 2. Apresentação do Parecer referente ao Relatório Anual de Prestação de Contas do Comitê de Investimentos, (Relator: **Fraudie**); 3. Relatório Anual de Governança Corporativa – Exercício 2025, (Com vistas do Presidente: **José Erivaldo**); 4. Apresentação do Parecer referente à análise do Relatório Anual de Controle Interno do Exercício de 2025, (Relatora: **Ana Cláudia**); 5. Assinatura da ATA nº 09/2026 da reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, realizada em 11 de maio de 2026. Inicialmente, foram apresentados pelo atuário João Felipe, com a participação de Dário Leite, o Relatório de Gestão Atuarial referente ao exercício de 2025 e o Relatório de Análise de Hipóteses Atuariais referente à avaliação de 2026. Foram esclarecidos os critérios e premissas utilizados na avaliação atuarial, incluindo regime financeiro, método de financiamento, hipóteses biométricas, taxa de juros, crescimento da remuneração e demais parâmetros atuariais. Também foram prestados esclarecimentos acerca da taxa de administração e da proporcionalidade entre servidores ativos e beneficiários. Foi informado que o Relatório de Gestão Atuarial apresenta a evolução dos indicadores atuariais dos últimos cinco anos, tendo como referência os dados até 31 de dezembro de 2025. Na sequência, foi esclarecido pela Diretora Previdenciária de Gestão e Benefícios do PREVIJUNO, **Georgeane Soares**, que o Relatório de Gestão Atuarial e o Relatório de Análise de Hipóteses Atuariais deveriam ser submetidos à apreciação e deliberação do Conselho Deliberativo, inclusive para fins de comprovação das ações exigidas pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS. Após os esclarecimentos,

os referidos relatórios foram submetidos à votação e aprovados por unanimidade. Quanto à Reavaliação Atuarial de 2026, foi informado que permanecia pendente a definição do cenário de custeio a ser adotado pelo Poder Executivo, dentre os cenários apresentados, envolvendo diferentes combinações de alíquota patronal e contribuição suplementar. Foi registrado que a conclusão da reavaliação dependia da manifestação do Poder Executivo quanto à viabilidade econômica das alternativas apresentadas. Foram apresentados, ainda, os Planos de Trabalho de 2026 e 2027, tendo sido esclarecido que os documentos deveriam ser objeto de apreciação e conhecimento do Conselho Deliberativo, sem necessidade de aprovação formal por resolução. O Plano de Trabalho de 2027 foi relacionado ao planejamento da próxima avaliação atuarial e ao cumprimento do prazo previsto para sua realização. No curso da reunião, foram tratados assuntos relacionados à certificação Pró-Gestão RPPS, tendo sido informado que a auditoria para o nível 4 compreenderia análise documental e verificação presencial, sendo a ICQ Brasil a certificadora contratada. Também foi informado que os documentos deliberados pelo Conselho seriam utilizados como evidências no processo de auditoria e que a alteração do Manual do Pró-Gestão quanto ao requisito relacionado à composição do quadro de pessoal permitiria o atendimento de requisito anteriormente apontado como pendência. Na apreciação do Relatório Anual de Governança Corporativa referente ao exercício de 2025, foram realizadas considerações quanto à sua adequação aos requisitos do Manual do Pró-Gestão RPPS aplicáveis ao nível de certificação pretendido pelo PREVIJUNO, tendo sido apresentado parecer favorável à matéria e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o Relatório Anual de Controle Interno referente ao exercício de 2025, sob relatoria da Conselheira Ana Cláudia Fulgêncio de Lima. O relatório contemplou a avaliação sistemática das diversas áreas de atuação do PREVIJUNO e o acompanhamento dos procedimentos administrativos e das atividades institucionais, destacando a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de controle interno, saneamento de pendências e atendimento das recomendações formuladas. Durante a apreciação, foi mencionada a questão relativa às despesas com combustível, tendo sido informado que as providências de correção e controle já haviam sido adotadas no decorrer do exercício. O Conselho Deliberativo manifestou-se favoravelmente à aprovação do relatório, com recomendações para que a Administração e os setores responsáveis adotem tempestivamente as providências necessárias ao saneamento das fragilidades apontadas, especialmente quanto ao cumprimento de prazos legais e regulamentares, à atualização das informações nos sistemas oficiais e de transparência, à integração entre os setores, à gestão financeira e atuarial e ao fortalecimento dos mecanismos de controle e governança. Foi também apresentado o parecer referente ao Relatório Anual de Prestação de Contas do Comitê de Investimentos, tendo como relator o Conselheiro Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros. Foram analisadas as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Investimentos, os relatórios de acompanhamento da carteira, os documentos de análise dos

investimentos e as deliberações realizadas no exercício. Após a apresentação do parecer favorável, o relatório foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Foi deliberado o encaminhamento de memorando ao Presidente do PREVIJUNO solicitando informações acerca da apreciação, pelo Chefe do Poder Executivo, dos quatro cenários apresentados para a Reavaliação Atuarial de 2026. Também foi deliberado o encaminhamento de memorando ao Presidente do PREVIJUNO solicitando informações e esclarecimentos acerca das justificativas e fundamentos das diferenças de contribuições atribuídas ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo, bem como informações relacionadas às cobranças de diferenças de contribuições previdenciárias de segurados, aposentados e pensionistas. Quanto ao credenciamento da Planner, na condição de instituição relacionada à gestão do fundo JT Prev, foi discutida a tramitação da documentação e a necessidade de apreciação específica pelo Conselho Deliberativo. Deliberou-se solicitar ao Comitê de Investimentos o encaminhamento de toda a documentação pertinente ao credenciamento da Planner, para fins de deliberação do Conselho Deliberativo, ficando estabelecido que a documentação, após recebida, seria encaminhada para análise da Conselheira Ana Cláudia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião. E para constar, eu, Géssica Nayara Pinheiro Souza, Secretária do Conselho Deliberativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Juazeiro do Norte, CE, 09 de setembro de 2026

**JOSE ERIVALDO
OLIVEIRA DOS SANTOS**
Assinado de forma digital por JOSE
ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Dados: 2026.09.10 14:22:59 -03'00'
JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do CONDEL
Representante do Poder Legislativo

Documento assinado digitalmente
 **VANDIR MENEZES LIMA**
Data: 10/09/2026 14:32:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VANDIR MENEZES LIMA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Legislativo

Documento assinado digitalmente
 **GESSICA NAYARA PINHEIRO SOUZA**
Data: 11/09/2026 08:04:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Géssica Nayara Pinheiro Souza
Secretária do Conselho Deliberativo
Gerente de Manutenção em Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS**
Data: 11/09/2026 08:11:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados

Documento assinado digitalmente
 **ANA CLAUDIA FULGENCIO DE LIMA**
Data: 10/09/2026 18:53:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados

Documento assinado digitalmente
 **HELLEN KARINE SOARES LIRA**
Data: 10/09/2026 14:55:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELLEN KARINE SOARES LIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo

Documento assinado digitalmente
 **EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA**
Data: 10/09/2026 15:36:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo

Documento assinado digitalmente
 **GEOGEANE DA SILVA SOARES GOMES**
Data: 22/09/2026 08:11:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GEOGEANE DA SILVA SOARES GOMES
Diretora Previdenciária de Gestão e Benefícios

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

PARECER N.º 0000/2026

RELATOR: ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA

O presente parecer tem por objeto analisar o **Relatório Anual do Controle Interno 2025** do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, conforme encaminhado por meio do **Memorando n.º 0055/2026 – PRESI/PREVIJUNO**, emitido pela Presidente da CONFIS para apreciação e deliberação do Conselho Deliberativo.

Considerando o **Decreto n.º 995, de 02 de agosto de 2024**, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO, especialmente o Art. 5º, Inciso I, alínea G, que estabelece como competência do Conselho Deliberativo “deliberar sobre os relatórios mensais, assim como o relatório e as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE- PREVIJUNO, e demais documentos contábeis e financeiros exigidos pela legislação nacional aplicável à previdência pública, acompanhados de Parecer do Conselho Fiscal do PREVIJUNO”, passa-se à análise.

I - DA ANÁLISE

Após análise do Relatório Anual de Controle Interno referente ao exercício de 2025, verifica-se que o documento apresenta avaliação ampla e sistemática das diversas áreas de atuação do PREVIJUNO, contemplando informações relevantes acerca da conformidade dos procedimentos administrativos e da execução das atividades institucionais.

O Relatório registra avanços no fortalecimento dos mecanismos de controle interno, destacando-se a implementação das providências necessárias para o saneamento das pendências e o atendimento das recomendações formuladas pelo Controle Interno.

Ressalta-se, ainda, a importância de que a Diretoria Executiva e os setores responsáveis mantenham o Conselho Deliberativo informado acerca das providências adotadas para atendimento das recomendações e regularização das

inconformidades apontadas, permitindo o acompanhamento contínuo da evolução das medidas corretivas.

II - DO PARECER

Diante da análise realizada, este Conselho Deliberativo **OPINA FAVORAVELMENTE PELO RECEBIMENTO E APRECIACÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025**, reconhecendo sua importância como instrumento de acompanhamento, prevenção de riscos, aperfeiçoamento da gestão e fortalecimento da governança institucional do PREVIJUNO.

Entretanto, recomenda-se que a Administração e os setores responsáveis adotem e promovam, de forma tempestiva, as providências necessárias ao atendimento das recomendações e à regularização das fragilidades apontadas no Relatório, especialmente aquelas relacionadas ao cumprimento de prazos legais e regulamentares, à atualização das informações em sistemas oficiais, à transparência, à integração entre os setores, à gestão financeira e atuarial e ao fortalecimento dos mecanismos de controle e governança.

Recomenda-se, ainda:

- a) Que seja elaborado acompanhamento sistemático das recomendações constantes do Relatório Anual de Controle Interno;
- b) Que os responsáveis pelas áreas envolvidas apresentem, quando solicitado, informações acerca das providências adotadas e do andamento das medidas de regularização;
- c) Que a Diretoria Executiva mantenha este Conselho Deliberativo informado acerca das providências relevantes relacionadas às inconformidades e recomendações apontadas;
- d) Que sejam fortalecidos os mecanismos de planejamento, monitoramento e gerenciamento de riscos;
- e) Que sejam adotadas medidas voltadas ao aprimoramento contínuo da transparência, da governança e dos controles internos;
- f) Que as recomendações do Controle Interno sejam objeto de acompanhamento contínuo até sua efetiva implementação ou regularização.

Dessa forma, considerando que o Relatório apresenta diagnóstico abrangente das atividades desenvolvidas no exercício de 2025, registra avanços institucionais e identifica pontos que requerem aperfeiçoamento e acompanhamento, **este Conselho Deliberativo manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, com as recomendações acima consignadas e sem prejuízo do acompanhamento posterior das providências adotadas pela Administração.**

Assim, este parecer manifesta-se:

Juazeiro do Norte – CE, 08 de setembro de 2026.

Ana Cláudia Fulgêncio de Lima

Representante dos Segurados.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HIPÓTESES

JUAZEIRO DO NORTE/CE

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
JUAZEIRO DO NORTE**

PREVIJUNO

RPPS SEM SEGREGAÇÃO DE MASSA

AGENTE PÚBLICO: CIVIL

RPPS DE GRANDE PORTE

DATA FOCAL: 31/12/2025

JOÃO FELIPE BELMIRO SOBRAL

Atuário MIBA nº 3.516

ABRIL/2026

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. BASE DE DADOS	5
3. HIPÓTESE DE REGIME FINANCEIRO.....	6
4. HIPÓTESE DE MÉTODO DE FINANCIAMENTO	8
5. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	9
5.1. Metodologia	9
5.2. Dados Utilizados	11
5.3. Resultados	12
5.3.1. TÁBUA BIOMÉTRICA DE MORTALIDADE GERAL – MASCULINO	12
5.3.2. TÁBUA BIOMÉTRICA DE MORTALIDADE GERAL – FEMININO	15
5.3.3. TÁBUA BIOMÉTRICA DE ENTRADA EM INVALIDEZ	18
5.3.4. TÁBUA BIOMÉTRICA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	21
6. HIPÓTESES ECONÔMICAS & FINANCEIRAS	24
6.1. Taxa de Juros Real	24
6.2. Taxa de Crescimento Salarial	25
7. HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	29
7.1. Dependentes Elegíveis aos Benefícios	29
7.2. Idade de Primeira Vinculação a Regime Previdenciário	29
7.3. Idade Provável de Aposentadoria	30
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	31

1. INTRODUÇÃO

Conforme solicitado pela Portaria nº 1.467/2022 do MTP, o Relatório de Análise das Hipóteses objetiva apresentar os resultados dos estudos e testes de aderência realizados de forma a verificar quais as hipóteses que mais se adequam à realidade da população referente aos segurados do ***Regime Próprio de Previdência Social de Juazeiro do Norte/CE***, gerido pelo ***Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO***.

As hipóteses atuariais podem ser entendidas como o conjunto formal de pressupostos que se espera suas realizações em um período de tempo, com um bom nível de segurança, relativamente ao plano em avaliação. Essas hipóteses podem ser classificadas como:

- *Econômicas* – são aquelas que auxiliam nas projeções dos recursos financeiros, da evolução salarial, bem como na estimação da inflação;
- *Biométricas* – são aquelas que, através de métodos estatísticos e matemáticos, indicam quantas pessoas em uma determinada população, segurada por um regime de previdência, vão sobreviver, falecer e se invalidar em determinado período de tempo;
- *Genéricas* – são aquelas relacionadas à composição familiar, idade presumida de aposentadoria, idade de entrada no emprego e opcionais formas de escolha de benefício.

Com isso, no decorrer do relatório, seguem nossas considerações, indicações e justificativas a respeito das hipóteses referente as tábuas biométricas, a taxa de juros e a taxa real de crescimento salarial para que o Ente possa definir quanto o uso das mesmas para a elaboração da ***Avaliação Atuarial de 2026***.

Utilizando de métodos estatísticos e das informações com base do ano de **2025**, contendo as informações dos segurados vinculados ao **PREVIJUNO**, recomenda-se a utilização das seguintes hipóteses, apresentadas na Tabela 01.

Tabela 01 – Comparativo de Hipóteses/Premissas

HIPÓTESE/PREMISSA	HIPÓTESE/PREMISSA EM 2025			HIPÓTESE/PREMISSA PROPOSTA 2026		
REGIMES E MÉTODOS						
Regime Financeiro	Capitalização, para os Benefícios Programados Repartição de Capitais de Cobertura, para os Benefícios de Risco			Capitalização, para os Benefícios Programados Repartição de Capitais de Cobertura, para os Benefícios de Risco		
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado			Crédito Unitário Projetado		
HIPÓTESES BIOMÉTRICAS						
Tábua de Mortalidade Geral – Masculina	IBGE 2023 – Masculina			IBGE Extrapolada 2024 – Masculina		
Tábua de Mortalidade Geral – Feminina	IBGE 2023 – Feminina			IBGE Extrapolada 2024 – Feminina		
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas			Álvaro Vindas		
Tábua de Mortalidade – Inválidos	IAPB-57			IBGE Extrapolada 2024 – Geral		
Tábua de Morbidez	Não se aplica			Não se aplica		
HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS						
Taxa de Juros Real	5,21% ao ano			5,49% ao ano		
Taxa de Crescimento Salarial	1,00% ao ano			1,00% ao ano		
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS						
Composição Familiar	Conforme a realidade da Massa de Servidores			Cônjuge com diferença de 03 anos, filha com diferença de 22 anos da mãe e filho com diferença de 24 anos da mãe		
Idade de Primeira Vinculação a Regime de Previdência		M	F		M	F
	RGPS			RGPS	23,64	23,74
	RPPS			RPPS	31,02	31,92
Idade Provável de Aposentadoria Programada	Atividade	M	F	Atividade	M	F
	Professor	64,07	59,06	Professor	63,36	60,02
	Demais Servidores	63,00	60,00	Demais Servidores	66,35	62,03

2. BASE DE DADOS

As bases de dados utilizadas nos testes estatísticos que norteiam este relatório, referem-se aos segurados de *Vera Cruz/RN*.

A Tabela 02 apresenta, por ano e segregado por sexo, um quadro resumo sobre os principais dados, do ano de **2025**, utilizados nos testes estatísticos.

Tabela 02 – Quadro Resumo de Dados

ANO	SEGURADOS MASCULINOS			SEGURADAS FEMININAS			SEGURADOS TOTAIS			
	Expostos ao Risco	Morte	Invalidez	Expostas ao Risco	Morte	Invalidez	Expostos ao Risco	Morte	Invalidez	Remuneração de Contribuição Média
2021	0	6	0	0	8	0	0	14	0	R\$ -
2022	0	7	0	0	5	0	0	12	0	R\$ -
2023	0	5	0	0	5	0	0	10	0	R\$ -
2024	0	7	0	0	8	0	0	15	0	R\$ -
2025	1585	6	0	2919	4	0	4504	10	0	R\$ 5.486,82

3. HIPÓTESE DE REGIME FINANCEIRO

Os Regimes Financeiros, também chamados de Regimes de Repartição, constituem nas técnicas utilizadas para promover a repartição de custos entre os Aposentados, Participantes e/ou patrocinadores dos planos de benefícios previdenciários. Resumidamente, os regimes financeiros são:

- I) *Regime de Capitalização (RC)*: todos os benefícios, tanto os concedidos quanto os a conceder, têm as suas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder constituídas durante a fase de contribuição dos participantes até o momento de entrada em gozo do benefício;
- II) *Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (RCC)*: as Provisões Matemáticas são constituídas de forma única para os benefícios concedidos, onde as contribuições dos servidores e o Ente Federativo em um determinado exercício são utilizadas para a constituição das provisões matemáticas daqueles que entram em gozo de benefícios neste mesmo exercício;
- III) *Regime de Repartição Simples (RS)*: é um regime no qual as contribuições dos servidores e do Ente Federativo são calculadas segundo os conceitos de receita e despesa, onde o que se arrecada em um determinado período deve ser suficiente para a cobertura dos benefícios pagos neste período sem se levar em consideração a acumulação de recursos.

De acordo com a legislação vigente, Portaria nº 1.467/2022 do MTP, temos que:

Art. 30. Os entes federativos poderão adotar para apuração dos compromissos e determinação dos custos do plano de benefícios do RPPS, como fundamento da observância do equilíbrio financeiro e atuarial:

I - regime financeiro de capitalização, para cálculo dos compromissos relativos às aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias; e

II - regime financeiro de repartição de capitais de cobertura, como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados em atividade.

Assim, até a data de realização deste teste, em conformidade com a legislação vigente, os Regimes Financeiros adotados pelo Plano de Benefícios são:

Tabela 03 – Tipo de Regime Financeiro por Tipo de Benefício

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Regime de Capitalização
Aposentadoria Especial de Professor	Regime de Capitalização
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias Voluntária, Compulsória e Especial de Professor	Regime de Capitalização
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	Regime de Capitais de Cobertura
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias por Incapacidade Permanente para o Trabalho	Regime de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte de Servidor Ativo	Regime de Capitais de Cobertura

4. HIPÓTESE DE MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Os Métodos de Financiamento consistem na metodologia adotada pelo atuário com a finalidade de acompanhar o plano e mensurar a forma de acumulação dos recursos garantidores, o qual determina o valor e a periodicidade das contribuições necessárias ou não, bem como os valores das provisões matemáticas, a fim de satisfazer os compromissos futuros, em relação às características dos participantes e aposentados, para que o plano possa cumprir com as obrigações oferecidas pelo regulamento e, de forma geral, garantir a sua solvência ao longo do tempo.

De acordo com a legislação vigente, Portaria nº 1.467/2022 do MTP, temos que:

Art. 31. Para apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros deverá ser estruturado durante toda a vida laboral do segurado, por meio de um dos seguintes métodos atuariais de financiamento, que deverão atender aos parâmetros previstos no Anexo VI:

I - Crédito Unitário Projetado;

II - Idade Normal de Entrada;

III - Prêmio Nivelado Individual; e

IV - Agregado/Ortodoxo.

Assim, até a data de realização deste teste, em conformidade com a legislação vigente, o método de financiamento adotado pelo plano para os benefícios estruturados em Regime Financeiro de Capitalização foi o **Crédito Unitário Projetado**.

5. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

5.1. Metodologia

Para as Hipóteses Biométricas relacionadas a população dos segurados do **PREVIJUNO**, foi utilizado o teste estatístico Qui-Quadrado (χ^2), que é comumente utilizado para verificar se a frequência de determinado acontecimento segue uma distribuição de probabilidade específica.

O princípio desse método consiste em comparar as diferenças entre as frequências que são esperadas (**E**) e as que são observadas (**O**).

- *Frequências Esperadas* são os óbitos e entradas em invalidez estimadas, considerando a população de participantes do plano e as probabilidades associadas a cada idade, de acordo com as Tabuas Biométricas testadas;
- *Frequências Observadas* são os óbitos e as entradas em invalidez que de fato ocorreram ao longo dos anos.

Para isso, os segurados foram dispostos nos seguintes grupos de faixa etária:

I. 09 anos ou menos	VI. 50 a 59 anos;
II. 10 a 19 anos;	VII. 60 a 69 anos;
III. 20 a 29 anos;	VIII. 70 a 79 anos
IV. 30 a 39 anos;	IX. 80 anos ou mais.
V. 40 a 49 anos;	

A partir desse teste é possível constatar que a população em análise se comporta de forma semelhante à Tábua Biométrica utilizada quando a diferença entre as frequências observadas e esperadas tenderem a zero.

Para testar se as diferenças calculadas possuem significância estatística, calcula-se o índice χ^2 dado por:

$$\chi^2 = \frac{\sum(O - E)^2}{E}$$

Percebe-se que, quanto menor a diferença ($O - E$), menor será valor da estatística χ^2 e maior será a probabilidade de não rejeitar a hipótese de aderência entre a experiência real de mortalidade e a tábua utilizada como premissa.

O teste se baseia nas seguintes hipóteses:

$$\begin{cases} H_0: \text{Tábua adotada é aderente à experiência da população estudada} \\ H_1: \text{Tábua adotada não é aderente à experiência da população estudada} \end{cases}$$

Após encontrar o valor da estatística χ^2 , compara-o com o $\chi^2_{\text{crítico}}$ obtido da Tabela de Distribuição Qui-Quadrado, considerando o grau de significância estatística (α) adotado e os graus de liberdade ($gl = n - 1$) a partir do número de anos considerados, sendo denominado de $\chi^2_{(1-\alpha)\%; gl}$.

O teste revela que, para determinado nível de significância α :

- se $\chi^2 < \chi^2_{\text{crítico}}$, então H_0 não deve ser rejeitada;
- se $\chi^2 > \chi^2_{\text{crítico}}$, então H_0 deve ser rejeitada.

Em um teste de hipóteses, podem ocorrer dois tipos de erros, conforme apresentado na Tabela 04.

Tabela 04 – Tipos de Erros no Teste de Hipótese

SITUAÇÃO DE H_0	NÃO REJEITAR H_0	REJEITAR H_0
H_0 Verdadeira	$1 - \alpha$	Erro do Tipo I (α)
H_0 Falsa	Erro do Tipo II (β)	$1 - \beta$

Em outras palavras, quando a hipótese nula é verdadeira e a rejeitamos, temos o que chamamos de Erro do Tipo I, também chamado de nível de significância (α). Por outro lado, quando a hipótese nula é falsa e não a rejeitamos, temos o que chamamos de Erro do Tipo II (β).

5.2.Dados Utilizados

Para realização dos estudos foram disponibilizados, pelo **PREVIJUNO**, estatísticas relacionadas as ocorrências de falecimento de válidos, entradas em invalidez e falecimento de inválidos, considerando um histórico de dados do ano de **2025**.

Serão considerados, para fins de cálculos dos “expostos ao risco”:

- ***Tábua de Mortalidade Geral:*** serão considerados os participantes em qualquer condição no plano e assistidos (aposentados e pensionistas) para os planos que possuam benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido; e somente os assistidos (aposentados e pensionistas) para os planos que possuam benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, que possuem forma de cálculo do benefício que se utiliza de fator atuarial, caso o plano possua histórico suficiente para a realização dos testes;
- ***Tábua de Entrada em Invalidez:*** participantes em qualquer condição no plano;
- ***Tábua de Mortalidade de Inválidos:*** aposentados por invalidez.

5.3. Resultados

5.3.1. TÁBUA BIOMÉTRICA DE MORTALIDADE GERAL – MASCULINO

Atualmente, a tábua biométrica utilizada para mortalidade geral dos segurados do sexo masculino do **PREVIJUNO** é a **IBGE 2023 – Masculina**.

Para verificar a aderência da ocorrência dos eventos de mortalidade geral dos segurados do sexo masculino do ano de **2025**, foram consideradas as seguintes tábuas:

I. Tábua AT-2000 Masculina;	XIII. Tábua IBGE Extrapolada 2016 Masculina;
II. Tábua AT-2000 – Suavizada em 10% Masculina;	XIV. Tábua IBGE Extrapolada 2017 Masculina;
III. Tábua AT-49 Masculina;	XV. Tábua IBGE Extrapolada 2018 Masculina;
IV. Tábua AT-83 – Basic Masculina;	XVI. Tábua IBGE Extrapolada 2019 Masculina;
V. Tábua AT-83 - IAM Masculina;	XVII. Tábua IBGE Extrapolada 2020 Masculina;
VI. Tábua CSO-58 Masculina;	XVIII. Tábua IBGE Extrapolada 2021 Masculina;
VII. Tábua CSO-58 Age Last Masculina;	XIX. Tábua IBGE Extrapolada 2022 Masculina;
VIII. Tábua CSO-58 Age Nearest Masculina;	XX. Tábua IBGE Extrapolada 2023 Masculina;
IX. Tábua IBGE Extrapolada 2012 Masculina;	XXI. Tábua IBGE Extrapolada 2024 Masculina.
X. Tábua IBGE Extrapolada 2013 Masculina;	
XI. Tábua IBGE Extrapolada 2014 Masculina;	
XII. Tábua IBGE Extrapolada 2015 Masculina;	

Conforme o Art. 36 da Portaria nº 1.467/2022 do MTP, em seu inciso I, temos:

Art. 36. A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:

I - para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:

a) será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, divulgada pela SPREV; e

b) será averiguado por meio da comparação entre a Expectativa de Vida - Ex estimada por essa tábua com aquela gerada pelas tábuas utilizadas na avaliação atuarial, com base na idade média geral da massa de segurados do RPPS.

Com isso, considerando que a idade média do grupo de segurados masculinos é de **49,82 anos**, das 21 tábuas apresentadas anteriormente, 15 tábuas foram rejeitadas, visando realização do Teste Qui-quadrado, como apresentado na Tabela 05.

Tabela 05 - Situação das Tábuas Biométricas de Mortalidade Geral dos Segurados do sexo Masculino utilizadas conforme o Art. 36 da Portaria 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência

TÁBUA BIOMÉTRICA MASCULINA	Ex MASC.	SITUAÇÃO	TÁBUA BIOMÉTRICA MASCULINA	Ex MASC.	SITUAÇÃO
AT-2000 Masculina	32,28	Aceita	IBGE Extrapolada 2015 Masculina	27,86	Rejeita
AT2000 (Suavizada 10%) Masculina	33,34	Aceita	IBGE Extrapolada 2016 Masculina	28,03	Rejeita
AT-49 Masculina	26,23	Rejeita	IBGE Extrapolada 2017 Masculina	28,20	Rejeita
AT-83 (Basic) Masculina	30,02	Aceita	IBGE Extrapolada 2018 Masculina	28,36	Rejeita
AT-83 (IAM) Masculina	31,07	Aceita	IBGE Extrapolada 2019 Masculina	28,51	Rejeita
CSO-58 Masculina	25,07	Rejeita	IBGE Extrapolada 2020 Masculina	28,66	Rejeita
CSO-58 (Age Last) Masculina	23,23	Rejeita	IBGE Extrapolada 2021 Masculina	28,80	Aceita
CSO-58 (Age Nearest) Masculina	23,63	Rejeita	IBGE Extrapolada 2022 Masculina	27,82	Rejeita
IBGE Extrapolada 2012 Masculina	27,31	Rejeita	IBGE Extrapolada 2023 Masculina	28,62	Rejeita
IBGE Extrapolada 2013 Masculina	27,50	Rejeita	IBGE Extrapolada 2024 Masculina	28,71	Aceita
IBGE Extrapolada 2014 Masculina	27,68	Rejeita			

Elaboração: Própria

Considerando $\alpha = 1\%$ e *grau de liberdade* igual a **6**, para os segurados do sexo masculino, tem-se que o valor da estatística $\chi^2_{\text{Crítico Masculino}}$ é de **16,812**.

De acordo com a metodologia exposta em 5.1, competente ao teste de hipóteses para as tábuas biométricas de mortalidade geral masculina, e as considerações apresentadas no ponto 5.2. deste relatório, calculou-se o valor da estatística $\chi^2_{\text{Masculino}}$ em relação as frequências observadas e as esperadas, do ano de **2025**, para cada uma das tábuas testadas, obtendo os seguintes resultados, apresentados na Tabela 06 para as estatísticas referentes aos segurados do sexo masculino.

Tabela 06 – Estatística $\chi^2_{\text{Masculino}}$

TÁBUA BIOMÉTRICA MASCULINA	$\chi^2_{\text{Masculino}}$	SITUAÇÃO DA TÁBUA	TÁBUA BIOMÉTRICA MASCULINA	$\chi^2_{\text{Masculino}}$	SITUAÇÃO DA TÁBUA
AT-2000 Masculina	243,752	Rejeita H0	AT-83 (IAM) Masculina	208,996	Rejeita H0
AT-2000 Masculina (Suavizada em 10%)	277,126	Rejeita H0	IBGE Extrapolada 2021 Masculina	148,950	Rejeita H0
AT-83 (Basic) Masculina	182,991	Rejeita H0	IBGE Extrapolada 2024 Masculina	156,924	Rejeita H0

Elaboração: Própria

Comparando os resultados obtidos para $\chi^2_{\text{Masculino}}$ com o $\chi^2_{\text{Crítico Masculino}}$, constatamos que, para os segurados do sexo masculino, ***nenhuma das tábuas são consideradas aderentes à população.***

Como ***nenhuma das tábuas são consideradas aderentes à população***, utilizaremos aquela que é considerada a tábua mínima pela legislação vigente e, dentre as tábuas IBGE, aquela publicada por último.

Com isso, a Tábua Biométrica a ser utilizada para a ***Avaliação Atuarial de 2026***, em relação a mortalidade geral para os segurados do sexo masculino, é a ***IBGE Extrapolada 2024 – Masculina.***

5.3.2. TÁBUA BIOMÉTRICA DE MORTALIDADE GERAL – FEMININO

Atualmente, a tábua biométrica utilizada para mortalidade geral dos segurados do sexo feminino do **PREVIJUNO** é a **IBGE 2023 – Feminina**.

Para verificar a aderência da ocorrência dos eventos de mortalidade geral das seguradas do sexo feminino do ano de **2025**, foram consideradas as seguintes tábuas:

I. Tábua AT-2000 Feminina;	XIII. Tábua IBGE Extrapolada 2016 Feminina;
II. Tábua AT-2000 – Suavizada em 10% Feminina;	XIV. Tábua IBGE Extrapolada 2017 Feminina;
III. Tábua AT-49 Feminina;	XV. Tábua IBGE Extrapolada 2018 Feminina;
IV. Tábua AT-83 – Basic Feminina;	XVI. Tábua IBGE Extrapolada 2019 Feminina;
V. Tábua AT-83 - IAM Feminina;	XVII. Tábua IBGE Extrapolada 2020 Feminina;
VI. Tábua CSO-58 Feminina;	XVIII. Tábua IBGE Extrapolada 2021 Feminina;
VII. Tábua CSO-58 Age Last Feminina;	XIX. Tábua IBGE Extrapolada 2022 Feminina;
VIII. Tábua CSO-58 Age Nearest Feminina;	XX. Tábua IBGE Extrapolada 2023 Feminina;
IX. Tábua IBGE Extrapolada 2012 Feminina;	XXI. Tábua IBGE Extrapolada 2024 Feminina.
X. Tábua IBGE Extrapolada 2013 Feminina;	
XI. Tábua IBGE Extrapolada 2014 Feminina;	
XII. Tábua IBGE Extrapolada 2015 Feminina;	

Conforme o Art. 36 da Portaria nº 1.467/2022 do MTP, em seu inciso I, temos:

Art. 36. A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:

I - para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:

a) será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, divulgada pela SPREV; e

b) será averiguado por meio da comparação entre a Expectativa de Vida - Ex estimada por essa tábua com aquela gerada pelas tábuas utilizadas na avaliação atuarial, com base na idade média geral da massa de segurados do RPPS.

Com isso, considerando que a idade média do grupo de seguradas femininas é de **53,95 anos**, das 21 tábuas apresentadas anteriormente, 12 tábuas foram rejeitadas, visando realização do Teste Qui-quadrado, como apresentado na Tabela 07.

Tabela 07 - Situação das Tábuas Biométricas de Mortalidade Geral dos Segurados do sexo Feminino utilizadas conforme o Art. 36 da Portaria 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência

TÁBUA BIOMÉTRICA FEMININA	Ex FEM.	SITUAÇÃO	TÁBUA BIOMÉTRICA FEMININA	Ex FEM.	SITUAÇÃO
AT-2000 Feminina	31,98	Aceita	IBGE Extrapolada 2015 Feminina	28,84	Rejeita
AT2000 (Suavizada 10%) Feminina	32,92	Aceita	IBGE Extrapolada 2016 Feminina	29,04	Rejeita
AT-49 Feminina	27,22	Rejeita	IBGE Extrapolada 2017 Feminina	29,18	Rejeita
AT-83 (Basic) Feminina	30,81	Aceita	IBGE Extrapolada 2018 Feminina	29,35	Aceita
AT-83 (IAM) Feminina	31,75	Aceita	IBGE Extrapolada 2019 Feminina	29,51	Aceita
CSO-58 Feminina	24,23	Rejeita	IBGE Extrapolada 2020 Feminina	29,66	Aceita
CSO-58 (Age Last) Feminina	22,43	Rejeita	IBGE Extrapolada 2021 Feminina	29,81	Aceita
CSO-58 (Age Nearest) Feminina	22,82	Rejeita	IBGE Extrapolada 2022 Feminina	28,65	Rejeita
IBGE Extrapolada 2012 Feminina	28,28	Rejeita	IBGE Extrapolada 2023 Feminina	29,17	Rejeita
IBGE Extrapolada 2013 Feminina	28,47	Rejeita	IBGE Extrapolada 2024 Feminina	29,31	Aceita
IBGE Extrapolada 2014 Feminina	28,66	Rejeita			

Elaboração: Própria

Considerando $\alpha = 1\%$ e *grau de liberdade* igual a **6**, para as seguradas do sexo feminino, tem-se que o valor da estatística $\chi^2_{\text{Crítico Feminino}}$ é de **16,812**.

De acordo com a metodologia exposta em 5.1, competente ao teste de hipóteses para as tábuas biométricas de mortalidade geral feminina, e as considerações apresentadas no ponto 5.2. deste relatório, calculou-se o valor da estatística χ^2_{Feminino} em relação as frequências observadas e as esperadas, do ano de **2025**, para cada uma das tábuas testadas, obtendo os seguintes resultados, apresentados na Tabela 08 para as estatísticas referentes aos segurados do sexo feminino.

Tabela 08 – Estatística χ^2_{Feminino}

TÁBUA BIOMÉTRICA FEMININA	χ^2_{Feminino}	SITUAÇÃO DA TÁBUA	TÁBUA BIOMÉTRICA FEMININA	χ^2_{Feminino}	SITUAÇÃO DA TÁBUA
AT-2000 Feminina	88,022	Rejeita H0	IBGE Extrapolada 2019 Feminina	33,409	Rejeita H0
AT-2000 (Suavizada 10%) Fem.	102,162	Rejeita H0	IBGE Extrapolada 2020 Feminina	34,423	Rejeita H0
AT-83 (Basic) Feminina	69,497	Rejeita H0	IBGE Extrapolada 2021 Feminina	35,467	Rejeita H0
AT-83 (IAM) Feminina	81,456	Rejeita H0	IBGE Extrapolada 2024 Feminina	38,610	Rejeita H0
IBGE Extrapolada 2018 Feminina	32,391	Rejeita H0			

Comparando os resultados obtidos para $\chi^2_{Feminino}$ com o $\chi^2_{Crítico\ Feminino}$, constatamos que, para as seguradas do sexo feminino, ***nenhuma das tábuas são consideradas aderentes à população.***

Como ***nenhuma das tábuas são consideradas aderentes à população***, utilizaremos aquela que é considerada a tábua mínima pela legislação vigente e, dentre as tábuas IBGE, aquela publicada por último.

Com isso, a Tábua Biométrica a ser utilizada para a ***Avaliação Atuarial de 2026***, em relação a mortalidade geral para as seguradas do sexo feminino, é a ***IBGE Extrapolada 2024 – Feminina***.

5.3.3. TÁBUA BIOMÉTRICA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

Atualmente, a tábua biométrica utilizada para entrada em invalidez do **PREVIJUNO** é a **Álvaro Vindas**.

Para verificar a aderência da ocorrência dos eventos de entrada em invalidez do ano de **2025**, foram consideradas as seguintes tábuas:

I. Tábua Light Média;	IV. Álvaro Vindas;
II. Tábua Light Forte;	V. Zimmermann (escrit);
III. Tábua Light Fraca;	VI. IBA (Ferroviários).

Conforme o Art. 36 da Portaria nº 1.467/2022 do MTP, em seu inciso II, temos:

Art. 36. A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:

(...)

II - para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo:

a) será dado pela tábua Álvaro Vindas; e

b) será averiguado com a comparação das probabilidades de entrada em invalidez de segurados em atividade indicadas por essa tábua mínima com aquelas geradas pela tábua utilizada na avaliação atuarial, com base no somatório de ix, de idade a idade, desde a idade média do grupo de segurados até a idade prevista na regra constitucional para aposentadoria voluntária do servidor do gênero masculino.

Com isso, considerando que a idade média do grupo de segurados é de **55,72 anos**, das 06 tábuas apresentadas anteriormente, nenhuma das tábuas foram rejeitadas, visando realização do Teste Qui-quadrado, como apresentado na Tabela 09.

Tabela 09 - Situação das Tábuas Biométricas de Entrada em Invalidez utilizadas conforme o Art. 36 da Portaria 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência

TÁBUA BIOMÉTRICA	$\sum_{x=IM}^{65} i_x$	SITUAÇÃO DA TÁBUA
Light Média	0,20516	Aceita
Light Forte	0,25680	Aceita
Light Fraca	0,15359	Aceita
Álvaro Vindas	0,07079	Aceita
Zimmerm (escrit)	0,46226	Aceita
IBA (Ferroviários)	0,61800	Aceita

Elaboração: Própria

Considerando $\alpha = 5\%$ e *grau de liberdade* igual a 6, tem-se que o valor da estatística $\chi^2_{Crítico}$ é de 12,592.

De acordo com a metodologia exposta em 5.1, competente ao teste de hipóteses para as tábuas biométricas de entrada em invalidez, e as considerações apresentadas no ponto 5.2. deste relatório, calculou-se o valor da estatística $\chi^2_{Calculado}$ em relação as frequências observadas e as esperadas, do ano de 2025, para cada uma das tábuas testadas, obtendo os seguintes resultados, apresentados na Tabela 10 para as estatísticas referentes aos segurados.

Tabela 10 – Estatística $\chi^2_{Calculado}$

TÁBUA BIOMÉTRICA	$\chi^2_{Calculado}$	SITUAÇÃO DA TÁBUA
Light Média	56,339	Rejeita H0
Light Forte	64,892	Rejeita H0
Light Fraca	47,818	Rejeita H0
Álvaro Vindas	46,355	Rejeita H0
Zimmerm (escrit)	370,165	Rejeita H0
IBA (Ferroviários)	188,064	Rejeita H0

Elaboração: Própria

Comparando os resultados obtidos para $\chi^2_{Calculado}$ com o $\chi^2_{Crítico}$, constatamos que, para os segurados, *nenhuma das tábuas são consideradas aderentes à população*.



Como *nenhuma das tábuas são consideradas aderentes à população*, utilizaremos aquela que é considerada a tábua mínima pela legislação vigente.

Com isso, a Tábua Biométrica a ser utilizada para a *Avaliação Atuarial de 2026*, em relação a entrada em invalidez, é a *Álvaro Vindas*.

5.3.4. TÁBUA BIOMÉTRICA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

Atualmente, a tábua biométrica utilizada para mortalidade de inválidos do **PREVIJUNO** é a **IAPB-57**.

Para verificar a aderência da ocorrência dos eventos de mortalidade de inválidos do ano de **2025**, foram consideradas as seguintes tábuas:

I. Tábua Winklevoss;	XIII. Tábua IBGE 2016 Extrapolada – Geral;
II. Tábua Experiência Stea Cap;	XIV. Tábua IBGE 2017 Extrapolada – Geral;
III. Tábua TASA-27;	XV. Tábua IBGE 2018 Extrapolada – Geral;
IV. Tábua Zimmermann;	XVI. Tábua IBGE 2019 Extrapolada – Geral.
V. Tábua Zimmermann (ferrov. Alemães);	XVII. Tábua IBGE 2020 Extrapolada – Geral;
VI. Tábua IBA (ferrov. BR);	XVIII. Tábua IBGE 2021 Extrapolada – Geral;
VII. Tábua Müller;	XIX. Tábua IBGE 2022 Extrapolada – Geral;
VIII. Tábua Experiência IAPC;	XX. Tábua IBGE 2023 Extrapolada – Geral;
IX. Tábua IBGE 2012 Extrapolada – Geral;	XXI. Tábua IBGE 2024 Extrapolada – Geral.
X. Tábua IBGE 2013 Extrapolada – Geral;	
XI. Tábua IBGE 2014 Extrapolada – Geral;	
XII. Tábua IBGE 2015 Extrapolada – Geral;	

Conforme o Art. 36 da Portaria nº 1.467/2022 do MTP, em seu inciso I, temos:

Art. 36. A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:

I - para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:

a) será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, divulgada pela SPREV; e

b) será averiguado por meio da comparação entre a Expectativa de Vida - Ex estimada por essa tábua com aquela gerada pelas tábuas utilizadas na avaliação atuarial, com base na idade média geral da massa de segurados do RPPS.

Com isso, considerando que a idade média do grupo de segurados é de **52,72 anos**, das 22 tábuas apresentadas anteriormente, 16 tábuas foram rejeitadas, visando realização do Teste Qui-quadrado, como apresentado na Tabela 11.

Tabela 11 - Situação das Tábuas Biométricas de Mortalidade Geral utilizadas conforme o Art.

Art. 36 da Portaria 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência

TÁBUA BIOMÉTRICA	Ex	SITUAÇÃO	TÁBUA BIOMÉTRICA	Ex	SITUAÇÃO
WINKLEVOSS	18,51	Rejeita	IBGE Geral Extrapolada 2014	27,49	Rejeita
Experiência STEA CAP	12,56	Rejeita	IBGE Geral Extrapolada 2015	27,67	Rejeita
TASA-27	72,95	Aceita	IBGE Geral Extrapolada 2016	27,86	Rejeita
Zimmermann	19,21	Rejeita	IBGE Geral Extrapolada 2017	28,01	Rejeita
Zimmermann (ferrov.Alemães)	18,00	Rejeita	IBGE Geral Extrapolada 2018	28,17	Rejeita
IBA (ferrov.BR)	30,67	Aceita	IBGE Geral Extrapolada 2019	28,32	Rejeita
Müller	51,73	Aceita	IBGE Geral Extrapolada 2020	28,47	Aceita
IAPC	13,02	Rejeita	IBGE Geral Extrapolada 2021	28,61	Aceita
Bentzien	14,43	Rejeita	IBGE Geral Extrapolada 2022	27,54	Rejeita
IBGE Geral Extrapolada 2012	27,12	Rejeita	IBGE Geral Extrapolada 2023	28,18	Rejeita
IBGE Geral Extrapolada 2013	27,31	Rejeita	IBGE Geral Extrapolada 2024	28,32	Aceita

Elaboração: Própria

Considerando $\alpha = 5\%$ e **grau de liberdade** igual a **1**, tem-se que o valor da estatística $\chi^2_{\text{Crítico}}$ é de **3,841**.

De acordo com a metodologia exposta em 5.1, competente ao teste de hipóteses para as tábuas biométricas de entrada em invalidez, e as considerações apresentadas no ponto 5.2. deste relatório, calculou-se o valor da estatística $\chi^2_{\text{Calculado}}$ em relação as frequências observadas e as esperadas, do ano de **2025**, para cada uma das tábuas testadas, obtendo os seguintes resultados, apresentados na Tabela 12 para as estatísticas referentes aos segurados.

Tabela 12 – Estatística $\chi^2_{\text{Calculado}}$

TÁBUA BIOMÉTRICA	$\chi^2_{\text{Calculado}}$	SITUAÇÃO DA TÁBUA
TASA-27	0,000	Não Rejeita H0
IBA (ferrov..BR)	0,000	Não Rejeita H0
Müller	0,000	Não Rejeita H0
IBGE Geral Extrapolada 2020	0,000	Não Rejeita H0
IBGE Geral Extrapolada 2021	0,000	Não Rejeita H0
IBGE Geral Extrapolada 2024	0,000	Não Rejeita H0

Elaboração: Própria

Comparando os resultados obtidos para $\chi^2_{\text{Calculado}}$ com o $\chi^2_{\text{Crítico}}$, constatamos que, para os segurados, *algumas das tábuas são consideradas aderentes à população.*

Como *algumas das tábuas são consideradas aderentes à população*, utilizaremos aquela que possui a menor estatística $\chi^2_{\text{Calculado}}$ e, dentre as tábuas IBGE, aquela publicada por último.

Com isso, a Tábua Biométrica a ser utilizada para a *Avaliação Atuarial de 2026*, em relação a mortalidade de inválidos, é a *IBGE Extrapolada 2024 – Geral*.

6. HIPÓTESES ECONÔMICAS & FINANCEIRAS

6.1. Taxa de Juros Real

Segundo o que determina a Portaria nº 1.467/2022 do MTP, em relação a taxa de juros utilizadas para os cálculos das projeções atuariais, será admitido o resultado conforme previsto no Art. 39:

Art. 26. A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Sabe-se que, a duração do passivo é correspondente à média dos prazos dos fluxos de benefícios de RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando os fluxos atuariais do **PREVIJUNO**, obteve-se que o valor da duração do passivo é de **16,37 anos**.

Ato contínuo, faz-se necessário informar que, a taxa de juros parâmetro, prevista na **Portaria nº 2.010/2025 do Ministério da Previdência Social**, trouxe, em seu anexo, a estrutura a termo de taxa de juros média, apresentada na Tabela 13:

Tabela 13 – Taxa de Juros Parâmetro (% a.a.) – Portaria nº 2.010/2025 do MPS

PONTOS (Anos)	TAXA DE JUROS PARÂMETRO (% a.a.)	PONTOS (Anos)	TAXA DE JUROS PARÂMETRO (% a.a.)	PONTOS (Anos)	TAXA DE JUROS PARÂMETRO (% a.a.)
1	4,56	12,5	5,41	24	5,60
1,5	4,66	13	5,42	24,5	5,61
2	4,73	13,5	5,44	25	5,61
2,5	4,79	14	5,45	25,5	5,61
3	4,85	14,5	5,46	26	5,62
3,5	4,90	15	5,47	26,5	5,62
4	4,95	15,5	5,48	27	5,63
4,5	5,00	16	5,49	27,5	5,63
5	5,04	16,5	5,50	28	5,63
5,5	5,08	17	5,51	28,5	5,64
6	5,12	17,5	5,52	29	5,64
6,5	5,15	18	5,53	29,5	5,65
7	5,18	18,5	5,53	30	5,65
7,5	5,21	19	5,54	30,5	5,65
8	5,24	19,5	5,55	31	5,66
8,5	5,26	20	5,56	31,5	5,66
9	5,29	20,5	5,56	32	5,66
9,5	5,31	21	5,57	32,5	5,66

10	5,33	21,5	5,57	33	5,67
10,5	5,35	22	5,58	33,5	5,73
11	5,37	22,5	5,59	34	5,88
11,5	5,38	23	5,59	34,5	6,08
12	5,40	23,5	5,60	35	6,16

Fonte: Portaria nº 2.010/2025 do MPS.

Considerando a duração do passivo do **PREVIJUNO** é de **16,37 anos**, a taxa de juros parâmetro, segundo a **Portaria nº 2.010/2025 do MPS**, é de **5,49% a.a.**

6.2. Taxa de Crescimento Salarial

Para a análise da aderência referente a taxa de crescimento salarial, adotou-se o método retrospectivo, onde foram avaliados, por tipo de cargo, a remuneração salarial do ano de **2025**, e, assim, apurar a média real para tal população.

A taxa de crescimento real de salários utilizada atualmente no plano previdenciário é de **1,00% a.a.** para o **PREVIJUNO**. Sendo esta, o mínimo aceitável pela Portaria nº 1.467/2022 do MTP, conforme o Art. 38.

Art. 38. A hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial, e os critérios adotados para sua definição deverão estar explicitados no Relatório da Avaliação Atuarial, observando-se os seguintes parâmetros:

(...)

A Tabela 14 traz como a população de servidores ativos do município de **Juazeiro do Norte/CE** estava distribuída em relação a base cadastral enviada pelo **PREVIJUNO** para a realização da **Avaliação Atuarial de 2026**, com **data focal em 31/12/2025**, bem como o valor médio das remunerações que cada cargo recebeu neste mesmo ano:

Tabela 14 – Cargos Públicos Ocupados em 2025

CARGO	Nº DE SERVIDORES EM 2025	REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO MÉDIA EM 2025 (R\$)
ADVOGADO	4	R\$ 11.771,98
AGENTE ADMINISTRATIVO	252	R\$ 1.868,10
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	162	R\$ 3.647,56
AGENTE DE FRIGORIFICO	20	R\$ 1.786,96
AGENTE DE SAUDE	266	R\$ 3.566,62
AGENTE DE TRANSITO	93	R\$ 6.576,62
AGENTE FISC. AUX. DE TRIBUTOS	1	R\$ 3.221,51
AGENTE SANITARISTA	3	R\$ 2.862,87
AGENTE SOCIAL	2	R\$ 1.973,58
ANALISTA AMBIENTAL	6	R\$ 9.564,57

ANALISTA DE GESTAO PUBLICA	3	R\$ 5.328,05
ARQUITETO	4	R\$ 10.230,95
ARQUIVISTA	1	R\$ 1.518,00
ARTIFICE	2	R\$ 1.943,10
ASSIST. ADMINISTRATIVO	9	R\$ 11.180,10
ASSISTENTE CONTABIL	1	R\$ 6.831,43
ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	1	R\$ 1.833,72
ASSISTENTE FINANCEIRO	10	R\$ 7.085,92
ASSISTENTE SOCIAL	59	R\$ 4.984,71
ASSISTENTE TECNICO	1	R\$ 1.833,72
ATENDENTE DE CONSULTORIO	14	R\$ 1.813,74
ATENDENTE DE SAUDE	15	R\$ 1.969,44
ATENDENTE MEDICO	2	R\$ 1.958,04
AUDITOR	3	R\$ 5.936,97
AUDITOR FISCAL	6	R\$ 13.652,37
AUX. ADMINISTRATIVO	7	R\$ 9.442,12
AUX. DE SERVICOS GERAIS	264	R\$ 1.879,14
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	1	R\$ 5.495,09
AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	84	R\$ 1.621,78
AUXILIAR DE ARQUIVO	2	R\$ 1.805,40
AUXILIAR DE ATENDIMENTO	1	R\$ 5.495,09
AUXILIAR DE ELETRICISTA	2	R\$ 1.797,75
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18	R\$ 1.968,40
AUXILIAR DE LABORATORIO	2	R\$ 1.818,18
AUXILIAR DE LIMPEZA DE ESGOTO	1	R\$ 1.805,40
AUXILIAR DE MANUTENCAO	2	R\$ 1.790,10
AUXILIAR DE PINTOR	1	R\$ 1.790,10
AUXILIAR DE PROFESSOR	10	R\$ 1.827,50
AUXILIAR DE SERVICOS FUNEBRES	4	R\$ 1.591,20
AUXILIAR DE TESOUREARIA	1	R\$ 6.391,96
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	31	R\$ 1.835,73
AUXILIAR MANUTENCAO DE POCOS	3	R\$ 1.800,30
BIBLIOTECARIO	7	R\$ 5.003,96
BIOMEDICO	2	R\$ 5.618,56
BRAILISTA	2	R\$ 1.668,86
CALCULISTA	2	R\$ 2.152,29
CAPTURADOR DE ANIMAIS	5	R\$ 1.777,78
CIRURGIAO DENTISTA	32	R\$ 5.790,64
CIRURGIAO PEDIATRICO	1	R\$ 6.980,24
CONTADOR	4	R\$ 6.033,23
COORDENADOR DE FEIRA	1	R\$ 1.818,18
COVEIRO	3	R\$ 1.800,30
COZINHEIRO	13	R\$ 1.660,64
CUIDADOR	5	R\$ 1.596,53
DIGITADOR	43	R\$ 3.036,18
ECONOMISTA	1	R\$ 8.576,16
EDUCADOR DE TRANSITO	3	R\$ 3.632,76
EDUCADOR FISICO	33	R\$ 5.101,37
EDUCADOR SOCIAL	4	R\$ 1.616,16
ELETRICISTA	3	R\$ 2.025,38
ENFERMEIRO	96	R\$ 7.069,95
ENGENHEIRO AGRONOMO	3	R\$ 10.097,67
ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA	1	R\$ 9.784,08
ENGENHEIRO CIVIL	7	R\$ 10.603,90
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	R\$ 9.784,08
ESTATISTICO	1	R\$ 3.011,33
FARMACEUTICO	25	R\$ 5.194,50
FAXINEIRA	1	R\$ 1.774,80
FISCAL DE CAMPO	6	R\$ 3.080,45
FISCAL DE OBRAS	11	R\$ 4.749,46
FISCAL DE SERVICOS PUBLICOS	7	R\$ 2.713,59
FISCAL DE TRIBUTOS	20	R\$ 7.558,24

FISCAL MEIO AMBIENTE	16	R\$ 3.442,34
FISIOTERAPEUTA	19	R\$ 4.731,90
FONOAUDIOLOGO	9	R\$ 5.155,39
GARI	12	R\$ 1.818,15
GEOGRAFO	1	R\$ 3.561,53
GUARDA MUNICIPAL	313	R\$ 3.830,97
GUIA DE TURISMO	3	R\$ 1.796,39
HISTORIADOR	1	R\$ 3.703,99
INSPETOR SANITARIO	17	R\$ 2.751,04
INTERPRETE DE LIBRAS	3	R\$ 1.693,28
JARDINEIRO	12	R\$ 1.800,30
LAVADEIRA	2	R\$ 1.805,40
MAGAREFE	2	R\$ 2.096,10
MAQUEIRO	1	R\$ 1.805,40
MECANICO MAQ.E VEICULOS	3	R\$ 2.018,91
MEDICO	77	R\$ 12.377,86
MEDICO AUDITOR	3	R\$ 6.846,01
MEDICO CARDIOLOGISTA INFANTIL	1	R\$ 6.980,24
MEDICO CIRURGIAO CABECA E PESCO	1	R\$ 6.980,24
MEDICO CLINICO GERAL	5	R\$ 12.691,37
MEDICO DERMATOLOGISTA	1	R\$ 6.980,24
MEDICO ESF	13	R\$ 12.559,95
MEDICO NEUROCIRURGIAO	1	R\$ 6.980,24
MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	4	R\$ 6.963,46
MEDICO OTORRINO	1	R\$ 6.980,24
MEDICO PEDIATRA	1	R\$ 7.749,06
MEDICO PROCTOLOGISTA	1	R\$ 6.913,12
MEDICO PSF	2	R\$ 12.691,37
MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1	R\$ 6.980,24
MEDICO UROLOGISTA	1	R\$ 6.980,24
MEDICO VETERINARIO	5	R\$ 5.646,83
MERENDEIRA	52	R\$ 1.690,65
MOBILIZADOR SOCIAL	2	R\$ 3.203,48
MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	5	R\$ 1.644,43
MONITOR DE ATIVIDADES INFANTIS	2	R\$ 1.693,28
MOTOCICLISTA	5	R\$ 1.855,05
MOTORISTA	60	R\$ 2.036,88
NUTRICIONISTA	7	R\$ 4.921,36
ODONTOLOGO	30	R\$ 8.048,79
ODONTOLOGO BUCOMAXILO	2	R\$ 5.904,85
ODONTOLOGO PROTESISTA	1	R\$ 7.426,57
ODONTOPEDIATRA	1	R\$ 7.426,56
OPERADOR DE AUTOCAD	1	R\$ 6.680,04
OPERADOR DE COMPUTADOR	2	R\$ 1.926,96
OPERADOR DE MAQUINAS	3	R\$ 2.067,75
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	R\$ 1.518,00
OPERADOR DE SOM	1	R\$ 13.707,63
ORIENTADOR EDUCACIONAL	19	R\$ 12.022,14
ORIENTADOR SOCIAL	9	R\$ 1.693,28
PEDAGOGO	4	R\$ 3.703,99
PINTOR LETRISTA	2	R\$ 2.371,50
PROCURADOR	12	R\$ 5.252,42
PROCURADOR AUTARQUICO	3	R\$ 5.206,53
PROFESSOR	1526	R\$ 8.776,49
PROGRAMADOR	1	R\$ 11.416,50
PSICOLOGO	38	R\$ 5.141,13
PSICOPEDAGOGO	9	R\$ 5.005,49
RECEPCIONISTA	2	R\$ 12.562,07
REGENTE AUXILIAR DE ENSINO	1	R\$ 1.569,54
REPORTER	4	R\$ 5.953,34
SECRETARIA (O)	99	R\$ 1.865,81
SECRETARIO ESCOLAR	12	R\$ 1.770,62

SOCIOLOGO	4	R\$ 3.623,86
SUPERVISOR PEDAGOGICO	2	R\$ 15.569,80
TECNICO AGRICOLA	1	R\$ 2.279,41
TECNICO AUDIOVISUAL	1	R\$ 1.628,15
TECNICO DE FARMACIA	1	R\$ 1.660,12
TECNICO EM ENFERMAGEM	135	R\$ 1.838,60
TECNICO EM GESSO	1	R\$ 1.518,00
TECNICO EM RADIOLOGIA	9	R\$ 3.058,58
TECNICO EM SAUDE BUCAL	6	R\$ 1.693,28
TECNOLOGA EM ALIMENTOS	5	R\$ 5.420,36
TECNOLOGO DE EDIFICACOES	5	R\$ 3.768,10
TECNOLOGO DE IRRIGACAO	1	R\$ 3.703,99
TECNOLOGO EM RECURSOS HUMANOS	2	R\$ 6.140,08
TELEFONISTA	8	R\$ 3.368,46
TERAPEUTA OCUPACIONAL	8	R\$ 5.113,23
TOPOGRAFO	2	R\$ 1.668,86
TRATORISTA	1	R\$ 1.921,22
TURISMOLOGO	2	R\$ 5.155,39
VIGIA	74	R\$ 1.804,94
ZELADOR	5	R\$ 1.799,28
TOTAL	4438	R\$ 5.510,91

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2025 disponibilizada pelo **PREVIJUNO**.

Como foram disponibilizados apenas a base cadastral referente ao ano de 2025, não foi possível realizar o teste específico referente a taxa de crescimento salarial.

Com isso, utilizou-se como hipótese de crescimento real de **1,00% a.a.** por ser considerada como a mínima legal e ser a última utilizada, conforme informado no **DRAA 2025**,

7. HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS

7.1. Dependentes Elegíveis aos Benefícios

O Ente Federativo informou a base cadastral referente aos dependentes dos segurados.

Para aqueles segurados que não foram informados os dependentes, estimou-se que cada segurado possui uma família padrão composta de um cônjuge 03 anos mais novo (para servidores do sexo masculino) ou mais velho (para servidores do sexo feminino) e dois filhos, sendo um do sexo feminino, com 22 anos de diferença da mãe, e o outro do sexo masculino, com 24 anos de diferença da mãe.

7.2. Idade de Primeira Vinculação a Regime Previdenciário

A Tabela 15 apresenta a idade média, segregada por sexo, de entrada do(a) servidor(a) no Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Em relação a idade de entrada no RGPS, utilizou-se do Art. 40 da Portaria 1.467/2022 do MTP:

Art. 40. Em caso de inexistência na base cadastral de informações sobre o tempo de contribuição do segurado em atividade anterior ao seu ingresso no ente federativo ou se as existentes indicarem vinculação a algum regime previdenciário com idade superior a 25 (vinte e cinco) anos, essa poderá ser adotada para cálculo do tempo de contribuição.

Entretanto, em alguns casos, a idade do segurado na data de ingresso no ente federativo é menor que 25 anos, fazendo com que a diferença proposta pela legislação vigente seja negativa. Assim, para esses casos, adotou-se que a idade de entrada no mercado de trabalho se daria aos 18 anos de idade.

Tabela 15 – Idade de Primeira Vinculação a Regime Previdenciário

REGIME PREVIDENCIÁRIO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
RGPS	23,64	23,74	23,70
RPPS	31,02	31,92	31,60

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2025 disponibilizada pelo **PREVIJUNO**.

7.3. Idade Provável de Aposentadoria

Considerando a legislação vigente municipal, calcula-se a provável idade que o(a) servidor(a) torna-se elegível para a aposentadoria voluntária.

Segundo os critérios de elegibilidade contemplados pela **Lei Complementar nº 23/2007**, a idade média de provável aposentadoria voluntária, segregada por sexo e por tipo de cargo, está apresentada na Tabela 16.

Tabela 16 – Idade Provável de Aposentadoria

TIPO DE ATIVIDADE	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Professor	63,36	60,02	60,75
Demais Servidores	66,35	62,03	63,88
TOTAL	65,72	61,19	62,80

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2025 disponibilizada pelo **PREVIJUNO**.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório de Análise das Hipóteses apresenta, de forma analítica, os resultados dos estudos realizados quanto a aderência das hipóteses biométricas, demográficas e econômicas-financeiras a serem utilizadas na elaboração da *Avaliação Atuarial de 2026* do *Regime Próprio de Previdência Social de Juazeiro do Norte/CE*, gerido pelo *Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO*, de acordo com as normas em vigência, especialmente as da Portaria nº 1.467/2022 do MTP.

Assim, para *Avaliação Atuarial de 2026*, considera-se a adequação das seguintes hipóteses, destacadas na Tabela 17 comparando-as com as utilizadas atualmente:

Tabela 17 – Hipóteses utilizadas no Cálculo Atuarial de 2026

HIPÓTESE/PREMISSA	HIPÓTESE/PREMISSA PROPOSTA 2026
Regime Financeiro	<i>Capitalização</i> , para os Benefícios Programados <i>Repartição de Capitais de Cobertura</i> , para os Benefícios de Risco
Método de Financiamento	<i>Crédito Unitário Projetado</i>
Tábua de Mortalidade Geral – Masculina	IBGE Extrapolada 2024 – Masculina
Tábua de Mortalidade Geral – Feminina	IBGE Extrapolada 2024 – Feminina
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade – Inválidos	IBGE Extrapolada 2024 – Geral
Tábua de Morbidez	Não se aplica
Taxa de Juros Real	5,49% ao ano
Taxa de Crescimento Salarial	1,00% ao ano

Recife/PE, 16 de abril de 2026

JOAO FELIPE BELMIRO
SOBRAL:11094801488

Assinado de forma digital por JOAO
FELIPE BELMIRO
SOBRAL:11094801488
Dados: 2026.09.08 08:36:52 -03'00'

João Felipe Belmiro Sobral
Atuário
MIBA nº 3.516

RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

JUAZEIRO DO NORTE/CE

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO
DO NORTE**

PREVIJUNO

JOÃO FELIPE BELMIRO SOBRAL

Atuário MIBA nº 3.516

MAIO/2026

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. BASE TÉCNICA.....	4
2.1. <i>HIPÓTESES BIOMÉTRICAS</i>	<i>4</i>
2.2. <i>HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS</i>	<i>5</i>
3. BASE CADASTRAL	6
4. RESULTADOS ATUARIAIS.....	8
4.1. <i>VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS.....</i>	<i>8</i>
4.2. <i>ATIVOS GARANTIDORES</i>	<i>8</i>
4.3. <i>RESERVA MATEMÁTICA – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</i>	<i>9</i>
4.4. <i>RESERVA MATEMÁTICA – BENEFÍCIOS A CONCEDER.....</i>	<i>9</i>
4.5. <i>RESULTADO ATUARIAL.....</i>	<i>10</i>
4.6. <i>CUSTEIO ATUARIAL.....</i>	<i>10</i>
5. RESULTADOS FINANCIEROS	12
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	14

1. INTRODUÇÃO

Com a constitucionalização do princípio do “Equilíbrio Financeiro e Atuarial” por meio da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e com a promulgação da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 — que determina, no Inciso I do artigo 1º, a obrigatoriedade da “realização de avaliação atuarial inicial e em cada exercício contábil” —, todos os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) passaram a realizar essas avaliações anualmente. Esses estudos, além de cumprirem a legislação vigente, possibilitam o diagnóstico da saúde atuarial dos planos previdenciários sob responsabilidade do RPPS, projetam cenários conforme previsto na Lei Complementar nº 101/2020, calculam as provisões matemáticas a serem contabilizadas, cumprem os requisitos das normas atuariais do Ministério da Previdência e contribuem para o planejamento do financiamento das obrigações identificadas.

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS) — voltado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 —, prevê a análise da compatibilidade entre as projeções de receitas e despesas previdenciárias contidas nos estudos atuariais e os valores efetivamente realizados nos exercícios subsequentes.

Nesse contexto, este relatório apresenta uma análise técnica da evolução atuarial, financeira e demográfica do **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO**, permitindo o acompanhamento da sustentabilidade do plano previdenciário e subsidiando a tomada de decisões administrativas, com base nas informações constantes das avaliações atuariais do PREVIJUNO, considerando os dados referentes aos exercícios de 2022 a 2025.

foi elaborado o presente Relatório de Gestão Atuarial, atendendo à solicitação do **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO** —, com base nos dados projetados e realizados das receitas e despesas previdenciárias nos exercícios de 2021, 2022 2023 e 2024.]

A análise contempla informações relativas à composição da massa de segurados, evolução das reservas matemáticas, ativos garantidores, resultado atuarial, custeio previdenciário e execução financeira do plano.

2. BASE TÉCNICA

A base técnica atuarial engloba o conjunto de premissas, hipóteses e métodos matemáticos — entre outros elementos — que fundamentam os cálculos da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, bem como do Custo Normal e do Custo Suplementar do Regime Previdenciário.

A seguir, será apresentada de maneira detalhada a Base Técnica Atuarial adotada nas quatro últimas avaliações atuariais.

2.1. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

Conforme conceito encontrado na Portaria MTP 1.467/2022, Anexo VI, Art. 1º, XLVI, temos que:

XLVI - tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidez;

A Tabela 01 apresenta as tábuas biométricas utilizadas nas três últimas Avaliações Atuarias do município de **Juazeiro do Norte/CE**.

Tabela 01 – Hipóteses Biométricas

EVENTO GERADOR		AA 2022	AA 2023	AA 2024	AA 2025
		31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Fase Laborativa	M	IBGE 2019 – Masc.	IBGE 2021 – Masc.	IBGE 2022 – Masc.	IBGE 2023 – Masc.
	F	IBGE 2019 – Fem.	IBGE 2021 – Fem.	IBGE 2022 – Fem.	IBGE 2023 – Fem.
Fase Pós-Laborativa	M	IBGE 2019 – Masc.	IBGE 2021 – Masc.	IBGE 2022 – Masc.	IBGE 2023 – Masc.
	F	IBGE 2019 – Fem.	IBGE 2021 – Fem.	IBGE 2022 – Fem.	IBGE 2023 – Fem.
Mortalidade de Inválidos	M	IBGE 2019 – Masc.	IAPB-57	IAPB-57	IAPB-57
	F	IBGE 2019 – Fem.			
Entrada em Invalidez		Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Morbidez		Samuel Dumas	Samuel Dumas	Samuel Dumas	Samuel Dumas

2.2. HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

As hipóteses atuariais são variáveis essenciais que exercem impacto direto sobre os resultados do Cálculo Atuarial. Por esse motivo, é fundamental que sejam cuidadosamente estimadas e compatíveis com a realidade, de modo a garantir que os resultados representem com precisão a situação atual do Sistema Previdenciário analisado. Entre essas premissas, destacam-se as taxas de juros, inflação, crescimento salarial e evolução dos benefícios. A Tabela 02 a seguir apresenta as premissas adotadas nas três últimas avaliações atuariais, bem como nas avaliações anteriores:

Tabela 02 – Hipóteses Econômicas e Financeiras

HIPÓTES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	AA 2022	AA 2023	AA 2024	AA 2025
	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Taxa de Juros Real	4,80%	4,97%	5,00%	5,21%
Taxa de Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de Crescimento dos Benefícios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fator de Capacidade	97,59%	97,67%	98,27%	97,82%

3. BASE CADASTRAL

Observa-se na Tabela 03 que o quantitativo total de segurados apresentou crescimento ao longo do período analisado, passando de 6.137 segurados em 2022 para 6.423 em 2025.

A massa de aposentados e pensionistas apresentou crescimento contínuo, enquanto a quantidade de servidores ativos apresentou redução entre 2022 e 2024, com leve recuperação em 2025.

A proporção de servidores ativos por beneficiário reduziu de 3,55 em 2022 para 2,57 em 2025, demonstrando tendência de envelhecimento da massa previdenciária e aumento da pressão sobre o equilíbrio atuarial do plano.

Tabela 03 – Quantitativo de Segurados

QUANTITATIVO DE SEGURADOS	AA 2022	AA 2023	AA 2024	AA 2025
	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Ativos	4.788	4.755	4.546	4.622
Inativos	1.211	1.302	1.448	1.631
Pensionistas	138	154	157	170
Total	6.137	6.211	6.151	6.423
Variação		1,21%	-0,97%	4,42%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	3,55	3,27	2,83	2,57

Os dados apresentados na Tabela 04 demonstram estabilidade da idade média dos servidores ativos ao longo do período analisado. Entre os aposentados e pensionistas, observa-se elevação gradual da idade média, refletindo o envelhecimento natural da massa de beneficiários. O aumento da idade média dos pensionistas, passando de 47,27 anos em 2022 para 52 anos em 2025, evidencia maior permanência dos benefícios previdenciários ao longo do tempo.

Tabela 04 – Idade Média dos Segurados

IDADE MÉDIA DOS SEGURADOS (ANOS)	AA 2022	AA 2023	AA 2024	AA 2025
	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Ativos	46,29	46,73	47,13	47,03
Inativos	63,73	64,36	64,75	64,92
Pensionistas	47,27	49,05	50,52	52
Total	49,75	49,66	50,57	48,42

Verifica-se, na Tabela 05, o crescimento expressivo da remuneração média e dos benefícios médios no período analisado. A remuneração média dos servidores ativos passou de R\$ 3.372,05 em 2022 para R\$ 5.003,71 em 2025, representando crescimento acumulado relevante. O aumento da remuneração impacta diretamente o valor futuro dos benefícios previdenciários e, consequentemente, as provisões matemáticas do plano.

Tabela 05 – Remuneração Média/Benefício Médio dos Segurados

REMUNERAÇÃO MÉDIA / BENEFÍCIOS MÉDIOS	AA 2022	AA 2023	AA 2024	AA 2025
	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Ativos	R\$ 3.372,05	R\$ 3.998,97	R\$ 4.647,63	R\$ 5.003,71
Inativos	R\$ 2.787,04	R\$ 3.562,93	R\$ 4.374,99	R\$ 4.872,31
Pensionistas	R\$ 1.392,94	R\$ 1.663,49	R\$ 1.878,78	R\$ 2.077,87
Total	R\$ 3.212,11	R\$ 3.814,42	R\$ 4.521,25	R\$ 4.693,27
Variação		18,75%	18,53%	3,80%

O crescimento da folha mensal evidencia ampliação contínua das obrigações previdenciárias do RPPS. A folha de benefícios dos aposentados apresentou crescimento significativo, passando de R\$ 3,37 milhões em 2022 para R\$ 7,95 milhões em 2025, conforme apresentado na Tabela 06.

Tabela 06 – Folha Mensal de Remuneração/Benefício dos Segurados

FOLHA DE REMUNERAÇÃO MENSAL / FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAIS	AA 2022	AA 2023	AA 2024	AA 2025
	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Ativos	R\$ 16.145.362,64	R\$ 19.015.096,07	R\$ 21.128.137,07	R\$ 23.127.147,62
Inativos	R\$ 3.375.109,02	R\$ 4.638.929,83	R\$ 6.334.989,21	R\$ 7.946.737,61
Pensionistas	R\$ 192.225,60	R\$ 256.177,63	R\$ 294.968,79	R\$ 353.237,90
Total	R\$ 19.712.697,26	R\$ 23.910.203,53	R\$ 27.758.095,07	R\$ 31.427.123,13
Variação		21,29%	16,09%	13,22%

4. RESULTADOS ATUARIAIS

4.1. VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS

O Valor Atual dos Salários Futuros (VASF) representa a projeção atuarial da massa salarial futura dos segurados ativos.

Após redução observada em 2023, houve crescimento expressivo em 2024 e 2025, refletindo a evolução salarial da massa de servidores e o aumento da folha de remuneração. O crescimento do VASF influencia diretamente os cálculos das provisões matemáticas e dos custos previdenciários futuros.

Tabela 07 – Evolução do Valor Atuarial dos Salários Futuros

VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	AA 2022	AA 2023	AA 2024	AA 2025
	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
VASF	R\$ 2.240.567.061,31	R\$ 1.922.851.437,87	R\$ 2.161.870.614,61	R\$ 2.431.537.330,26
Variação		-14,18%	12,43%	12,47%

4.2. ATIVOS GARANTIDORES

Os ativos garantidores apresentaram crescimento relevante no período analisado, especialmente em 2024 e 2025.

Podemos notar, com auxílio da Tabela 08, que as aplicações em renda fixa permaneceram como principal componente da carteira de investimentos do RPPS, demonstrando perfil mais conservador da política de investimentos. Em 2025, os ativos garantidores totalizaram R\$ 496,3 milhões, representando crescimento de 21,25% em relação ao exercício anterior.

Tabela 08 – Evolução dos Ativos Garantidores

ATIVOS GARANTIDORES	AA 2022	AA 2023	AA 2024	AA 2025
	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R\$ 260.389.353,73	R\$ 194.631.414,41	R\$ 330.683.435,74	R\$ 359.347.743,21
Aplicações em Segmento de Renda Variável	R\$ 91.418.601,27	R\$ 128.538.861,54	R\$ 10.643.862,51	R\$ 58.220.193,52
Aplicações em Segmento Imobiliário	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.941.562,70	R\$ 7.169.772,41
Aplicações em Enquadramento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais Bens, Direitos e Ativos	R\$ 217.132,49	R\$ 557.695,70	R\$ 42.700.827,40	R\$ 58.586.819,95
Acordos de Parcelamento	R\$ 16.346.401,68	R\$ 17.266.806,47	R\$ 14.390.546,72	R\$ 13.009.941,32
Total	R\$ 368.371.489,17	R\$ 340.994.778,12	R\$ 409.360.235,07	R\$ 496.334.470,41

Variação		-7,43%	20,05%	21,25%
-----------------	--	---------------	---------------	---------------

4.3. RESERVA MATEMÁTICA – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

As reservas matemáticas de benefícios concedidos apresentaram forte crescimento em 2024 e 2025.

O aumento decorre principalmente da ampliação da massa de aposentados e da elevação do valor médio dos benefícios previdenciários.

Tabela 09 – Evolução da Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos

DESCRIÇÃO	AA 2022	AA 2023	AA 2024	AA 2025
	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros – Aposentados	R\$ 738.474.721,68	R\$ 546.740.247,12	R\$ 980.734.079,60	R\$ 1.212.503.897,84
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras – Aposentados	R\$ 5.635.462,64	R\$ 1.729.101,22	R\$ 13.159.194,81	R\$ 20.012.991,14
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros – Pensionistas	R\$ 34.658.671,35	R\$ 26.624.497,69	R\$ 37.067.258,09	R\$ 44.650.767,11
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras – Pensionistas	R\$ 89.796,24	R\$ 30.075,71	R\$ 113.022,76	R\$ 96.522,20
(-) Valor Presente da COMPREV a pagar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	R\$ 59.787.687,16	R\$ -	R\$ 78.192.593,58	R\$ 73.963.253,34
RMBC	-R\$ 707.620.446,99	-R\$ 571.605.567,88	-R\$ 926.336.526,54	-R\$ 1.163.081.898,27
Variação		-19,22%	62,06%	25,56%

4.4. RESERVA MATEMÁTICA – BENEFÍCIOS A CONCEDER

As reservas matemáticas relativas aos benefícios a conceder (RMBaC) apresentaram forte elevação em 2024, seguida de redução em 2025.

O comportamento das provisões reflete alterações da massa de segurados, crescimento remuneratório e revisão das premissas atuariais utilizadas na avaliação.

Tabela 10 – Evolução da Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder

DESCRIÇÃO	AA 2022	AA 2023	AA 2024	AA 2025
	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros – Demais Servidores	R\$ 955.959.579,86	R\$ 696.557.770,67	R\$ 984.666.278,42	R\$ 1.067.921.961,75
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros – Professores	R\$ 741.842.178,64	R\$ 781.939.876,80	R\$ 1.155.957.621,37	R\$ 1.149.692.422,20
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras – Ente	R\$ 368.496.485,10	R\$ 331.651.048,12	R\$ 354.908.937,75	R\$ 458.524.896,17
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras – Servidor	R\$ 368.643.913,18	R\$ 294.578.272,35	R\$ 354.908.937,75	R\$ 482.231.969,18
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras – Aposentado	R\$ 12.081.913,09	R\$ 6.326.566,48	R\$ 18.284.249,46	R\$ 22.791.074,87
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras – Pensionista	R\$ 1.102.912,64	R\$ 464.731,94	R\$ 1.713.676,43	R\$ 2.224.683,85
(-) Valor Presente da COMPREV a pagar	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.268.165,86	R\$ 1.507.292,48
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	R\$ 117.715.732,98	R\$ 117.612.596,68	R\$ 128.178.796,15	R\$ 111.006.590,85
RMBaC	-R\$ 829.760.801,51	-R\$ 727.864.431,90	-R\$ 1.283.897.468,11	-R\$ 1.142.342.461,51
Variação		-12,28%	76,39%	-11,03%

4.5. RESULTADO ATUARIAL

O plano previdenciário apresentou déficit atuarial em todos os exercícios analisados. Após redução observada em 2023, o déficit atuarial voltou a crescer significativamente em 2024 e 2025.

O aumento do déficit decorre principalmente da elevação das reservas matemáticas previdenciárias, do crescimento da massa de beneficiários e do aumento dos benefícios projetados. Esse cenário evidencia a necessidade de acompanhamento contínuo do plano de custeio e das medidas de equacionamento do déficit atuarial.

Tabela 11 – Evolução do Resultado Atuarial

RESULTADO ATUARIAL	AA 2022	AA 2023	AA 2024	AA 2025
	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Déficit Atuarial	-R\$ 1.169.009.759,33	-R\$ 958.475.221,66	-R\$ 1.800.873.759,58	-R\$ 1.809.089.889,37
Variação		-18,01%	87,89%	0,46%

4.6. CUSTEIO ATUARIAL

As alíquotas de custeio apresentaram elevação ao longo do período analisado, especialmente em 2025.

O custo total do plano passou de 21,99% em 2022 para 26,46% em 2025, demonstrando aumento das necessidades de financiamento do RPPS. Destaca-se o aumento das alíquotas destinadas às aposentadorias especiais e programadas.

Tabela 12 – Evolução das Alíquotas de Custeio

ALÍQUOTAS DE CUSTEIO (%)	AA 2022	AA 2023	AA 2024	AA 2025
	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Aposentadoria Programada	8,99%	7,35%	7,22%	9,95%
Aposentadoria Especial de Professor	8,24%	10,02%	11,16%	11,77%
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadoria Programda	1,91%	1,56%	2,08%	2,14%
Aposentadoria por Incapacidade Permanente	0,96%	1,00%	0,82%	0,88%
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadoria por Incapacidade Permanente	0,22%	0,15%	0,21%	0,20%
Pensão por Morte	1,67%	1,92%	1,63%	1,52%
Alíquota Total	21,99%	22,00%	23,12%	26,46%
Alíquota - Ente	11,00%	12,92%	11,00%	13,00%
Alíquota - Servidor	11,00%	11,00%	11,00%	12,47%

Os custos financeiros do plano apresentaram crescimento significativo em 2024 e 2025. O maior impacto decorre das aposentadorias especiais e programadas, que representam a maior parcela das despesas previdenciárias do RPPS.

Tabela 13 – Evolução do Custeio Financeiro

CUSTEIO FINANCEIRO(R\$)	AA 2022	AA 2023	AA 2024	AA 2025
	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Aposentadoria Programada	R\$ 22.233.703,83	R\$ 15.422.384,77	R\$ 19.836.426,35	R\$ 29.925.273,43
Aposentadoria Especial de Professor	R\$ 20.373.852,46	R\$ 21.027.752,59	R\$ 30.656.392,26	R\$ 35.376.431,74
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadoria Programda	R\$ 4.732.763,62	R\$ 3.265.081,95	R\$ 5.722.457,65	R\$ 6.428.584,63
Aposentadoria por Incapacidade Permanente	R\$ 2.363.996,44	R\$ 2.101.340,41	R\$ 2.255.053,84	R\$ 2.661.864,92
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadoria por Incapacidade Permanente	R\$ 546.637,52	R\$ 312.981,63	R\$ 574.835,95	R\$ 613.790,84
Pensão por Morte	R\$ 4.135.454,90	R\$ 4.025.507,22	R\$ 4.477.548,66	R\$ 4.579.771,78
Custeio Total	R\$ 54.386.408,77	R\$ 46.155.048,57	R\$ 63.522.714,71	R\$ 79.585.717,34
Variação		-18,01%	87,89%	0,46%

5. RESULTADOS FINANCIEROS

As receitas realizadas permaneceram superiores às receitas projetadas em todos os exercícios analisados. O comportamento demonstra consistência da arrecadação previdenciária e estabilidade da execução financeira do RPPS.

Tabela 14 – Evolução das Receitas

RECEITA	AA 2022	AA 2023	AA 2024	AA 2025
	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Projetada	R\$ 62.503.053,85	R\$ 77.077.796,24	R\$ 123.782.570,38	R\$ 130.921.509,33
Realizada	R\$ 63.212.689,85	R\$ 77.961.928,65	R\$ 125.251.643,54	R\$ 132.429.666,35
Difereça	R\$ 709.636,00	R\$ 884.132,41	R\$ 1.469.073,16	R\$ 1.508.157,02
Variação	1,14%	1,15%	1,19%	1,15%

As despesas realizadas também permaneceram próximas das projeções atuariais. O crescimento das despesas acompanha a ampliação da massa de aposentados e pensionistas e a elevação do valor médio dos benefícios.

Tabela 15 – Evolução das Despesas

DESPESA	AA 2022	AA 2023	AA 2024	AA 2025
	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Projetada	R\$ 44.560.422,28	R\$ 62.945.749,19	R\$ 81.166.561,88	R\$ 101.674.857,01
Realizada	R\$ 45.084.518,03	R\$ 63.688.691,25	R\$ 82.124.007,91	R\$ 102.872.081,38
Difereça	R\$ 524.095,75	R\$ 742.942,06	R\$ 957.446,03	R\$ 1.197.224,37
Variação	1,18%	1,18%	1,18%	1,18%

O resultado financeiro realizado permaneceu superior ao projetado em todos os exercícios. As diferenças observadas foram relativamente pequenas, demonstrando aderência entre as projeções atuariais e a execução financeira efetiva do RPPS.

Tabela 16 – Evolução do Resultado Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO	AA 2022	AA 2023	AA 2024	AA 2025
	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Projetado	R\$ 17.942.631,57	R\$ 14.132.047,05	R\$ 42.616.008,50	R\$ 29.246.652,32
Realizado	R\$ 18.128.171,82	R\$ 14.273.237,40	R\$ 43.127.635,63	R\$ 29.557.584,97
Difereça	R\$ 185.540,25	R\$ 141.190,35	R\$ 511.627,13	R\$ 310.932,65
Variação	1,03%	1,00%	1,20%	1,06%

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dados atuariais e financeiros do **PREVIJUNO** demonstra crescimento contínuo das obrigações previdenciárias ao longo do período analisado.

O aumento da quantidade de aposentados e pensionistas, aliado à redução da proporção de servidores ativos por beneficiário, evidencia tendência de envelhecimento da massa previdenciária. As reservas matemáticas apresentaram crescimento expressivo, especialmente em 2024 e 2025, impactando diretamente o resultado atuarial do plano. Apesar da evolução positiva dos ativos garantidores e da estabilidade da execução financeira, o déficit atuarial permanece elevado, demonstrando necessidade de acompanhamento contínuo das medidas de custeio e equacionamento.

A execução orçamentária e financeira apresentou boa aderência às projeções atuariais, indicando consistência das premissas utilizadas nas avaliações.

Destaca-se ainda a importância da manutenção de política de investimentos compatível com as metas atuariais, bem como da adoção de medidas voltadas ao fortalecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Conclui-se que o **PREVIJUNO** mantém equilíbrio financeiro no curto prazo, apresentando resultados financeiros realizados superiores aos projetados ao longo dos exercícios analisados. Contudo, o crescimento das provisões matemáticas e a elevação do déficit atuarial demonstram a necessidade de monitoramento permanente do plano previdenciário. Recomenda-se:

- a) acompanhamento contínuo das avaliações atuariais anuais;
- b) revisão periódica do plano de custeio previdenciário;
- c) fortalecimento da política de investimentos;
- d) manutenção de medidas de controle e arrecadação previdenciária;
- e) adoção de medidas voltadas à sustentabilidade atuarial do RPPS.

JOAO FELIPE BELMIRO
SOBRAL:11094801488

Assinado de forma digital por
JOAO FELIPE BELMIRO
SOBRAL:11094801488
Dados: 2026.05.26 11:47:46 -03'00'

Recife/PE, 26 de maio de 2026

João Felipe Belmiro Sobral
Atuário MIBA 3.516

PLANO DE TRABALHO

COORDENAÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO ATUARIAL

ANO – 2026

PREVIJUNO

www.previjuno.com.br

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

CONSELHO DELIBERATIVO

Vandir Menezes Lima
José Erivaldo Oliveira dos Santos
Hellen Karine Soares Lira
Edivan Alexandre Ferreira
Ana Cláudia Fulgêncio de Lima
Francisco Fraudiê Barbosa de Medeiros

CONSELHO FISCAL

Clênia Beane Brito de Oliveira
Janaclea Rodrigues Gomes
Mário Malzoni Neto

DIRETORIA EXECUTIVA

Jesus Rogério de Holanda
Tiago César da Silva Viana
José Ivan Silva Alves
Marcos Aurélio Gonçalves Silva

**CONTROLE INTERNO
OUVIDORIA INSTITUCIONAL**

Clênia Beane Brito de Oliveira

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1. OBJETIVOS.....	4
2. NORMAS LEGAIS	4
3. ETAPAS DO PROCESSO ATUARIAL.....	6
4. RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL.....	7
5. ESTUDO TÉCNICO DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS	7
6. RESPONSABILIDADES POR ATORES.....	8
7. CRONOGRAMA RESUMIDO	8
8. APROVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	8
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	8
REFERÊNCIAS	9

APRESENTAÇÃO

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - **PREVIJUNO** – é responsável por garantir a concessão e o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores públicos municipais, seus dependentes e beneficiários, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Em consonância com os princípios da boa governança previdenciária e da transparência na gestão pública, o presente **Plano de Trabalho Atuarial para o exercício de 2026** tem por finalidade estruturar as etapas, prazos e responsabilidades necessárias ao cumprimento das obrigações atuariais do PREVIJUNO.

O plano foi elaborado em observância à **Lei Federal nº 9.717/1998**, à **Portaria MTP nº 1.467/2022** e às demais normas da Secretaria de Previdência Social, visando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do fundo, com base em dados consistentes, estudos técnicos fundamentados e participação efetiva dos órgãos colegiados e do Poder Legislativo.

A execução adequada deste plano contribui para a sustentabilidade do sistema, a segurança jurídica dos benefícios e a valorização dos servidores públicos municipais.

1. OBJETIVOS

O presente **Plano de Trabalho Atuarial** tem por finalidade organizar de forma estruturada as obrigações atuariais do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Juazeiro do Norte/CE, promovendo uma gestão transparente, técnica e eficiente do passivo previdenciário, com responsabilidades claramente atribuídas, prazos definidos e observância das normas legais e regulamentares.

2. NORMAS LEGAIS

Este plano está fundamentado nos seguintes dispositivos legais e normativos: **Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998** – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS, estabelecendo a obrigatoriedade de avaliação atuarial anual (Art. 1º, §1º, e Art. 9º).

Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 – Estabelece diretrizes para organização, avaliação atuarial, governança e transparência dos RPPS. Define a obrigatoriedade de:

- a) a **Nota Técnica Atuarial - NTA**, imediatamente após sua elaboração ou retificação;

b) o **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA**, os fluxos atuariais e o **Relatório da Avaliação Atuarial** relativos à avaliação atuarial anual, até o dia 31 de março de cada exercício; e

c) o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio e o Relatório de Análise das Hipóteses, conforme disposto no Anexo VI da **Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022**.

Normas da Secretaria de Previdência (SPREV) – Determinam que a Reavaliação Atuarial deve ser aprovada pelo **Poder Legislativo Municipal** antes do envio.

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015. Define a obrigatoriedade para o Nível III e IV de:

a) Relatório de Gestão Atuarial;

b) **Estudo técnico de aderência**¹ das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios dos RPPS;

c) Plano de Trabalho Atuarial.

¹ O estudo técnico de aderência deverá observar as diretrizes do art. 35 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e Seção V – Relatório de análise das hipóteses do Anexo VI - Aplicações dos Parâmetros para Garantia do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

3. ETAPAS DO PROCESSO ATUARIAL

Etapa	Atividade	Responsável	Participantes	Prazo	Observações
1	Organização da base cadastral e financeira	Gestor do RPPS / RH	RH / Contabilidade	Até 15/01/2026	Dados atualizados
2	Crítica e validação da base de dados	Atuário	RH / Contabilidade / RPPS	Até 25/01/2026	Conferência técnica
3	Proposição das hipóteses atuariais	Atuário	RPPS / Conselho Deliberativo	Até 05/02/2026	Fundamentação estatística
4	Elaboração do Estudo Técnico de Aderência	Atuário	RPPS	Até 10/02/2026	Art. 35, Port. 1.467/2022
5	Aprovação das hipóteses e do estudo de aderência	Conselho Deliberativo	Atuário / RPPS	Até 15/02/2026	Deliberação colegiada
6	Elaboração do Relatório de Reavaliação Atuarial	Atuário	RPPS	Até 01/07/2026	Documento principal
7	Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial	Atuário / RPPS	Conselhos / Jurídico	Até 05/09/2026	Em linguagem acessível; consolida riscos e projeções
8	Apresentação à Câmara Municipal da Reavaliação Atuarial	Presidente do RPPS	Atuário / Procuradoria	Até 15/09/2026	Sessão legislativa
9	Aprovação da Reavaliação Atuarial pelo Legislativo	Câmara Municipal	RPPS / Atuário	Até 30/09/2026	Exigência da SPREV
10	Envio da Reavaliação Atuarial à SPREV (CADPREV)	RPPS / Atuário	Contabilidade / Jurídico	Até 05/10/2026	Cumprimento legal
11	Estudos complementares (se necessário)	Atuário	RPPS / Conselhos	Conforme demanda	Ex: reforma, simulações
12	Registro e arquivamento de documentos	Secretaria do RPPS	Jurídico / Arquivo	Após envio	Transparência institucional

4. RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

O **Relatório de Gestão Atuarial**², previsto no **item 3.2.3 do Manual de Pró-Gestão RPPS**, versão 3.6-2025, é um documento obrigatório elaborado anualmente com o objetivo de:

- a) Apresentar os principais resultados da avaliação atuarial em linguagem técnica acessível;
- b) Demonstrar o nível de equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
- c) Apontar riscos, recomendações e projeções futuras;
- d) Apoiar o processo de tomada de decisão pelos gestores e conselhos;
- d) Cumprir os princípios de transparência e controle social.

O relatório será publicado no portal institucional do PREVIJUNO, em formato amigável, com resumos gráficos, indicadores-chave e linguagem clara.

5. ESTUDO TÉCNICO DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS

Conforme o **art. 35 da Portaria MTP nº 1.467/2022**, o RPPS deverá realizar anualmente o **estudo técnico de aderência** para avaliar a compatibilidade entre as hipóteses atuariais adotadas e os dados reais observados.

Esse estudo deverá seguir as diretrizes da **Seção V – Relatório de Análise das Hipóteses do Anexo VI da Portaria**, abordando:

- a) A análise da experiência dos últimos 5 anos;
- b) A avaliação da aderência das taxas de entrada em invalidez, mortalidade, rotatividade, aposentadoria;
- c) Comparação entre os salários reais e projetados;
- d) Indicadores de consistência e equilíbrio técnico;
- e) Justificativas técnicas para manutenção ou alteração das premissas.

O estudo será elaborado pelo atuário responsável e aprovado pelo Conselho Deliberativo juntamente com as hipóteses atuariais.

² Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos **três últimos exercícios**, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.

6. RESPONSABILIDADES POR ATORES

Ator	Atribuições
Atuário Responsável	Análises técnicas, elaboração dos relatórios, estudo de aderência e simulações.
Gestor do PREVIJUNO	Coordenação geral do processo, articulação entre setores, interlocução com o Legislativo.
RH / Contabilidade	Fornecimento de dados atualizados e validados.
Conselho Deliberativo	Aprovação das hipóteses atuariais e estudo de aderência.
Câmara Municipal	Aprovação do relatório de reavaliação atuarial.
Conselho Fiscal	Acompanhamento e emissão de parecer técnico, quando necessário.
Representante Legal (Prefeito)	Garantia institucional e apoio administrativo.

7. CRONOGRAMA RESUMIDO

Mês	Atividades
Janeiro	Coleta e crítica de dados
Fevereiro	Estudo de aderência, definição de hipóteses e elaboração do relatório
Março	Aprovação pelo Legislativo e envio ao MTP
Abril a dezembro	Monitoramento e estudos complementares (se necessário)

8. APROVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Este Plano será apreciado e aprovado pela **Diretoria Executiva e dado conhecimento ao Conselho Deliberativo até 05 de setembro de 2026**, conforme art. 28 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Sua publicação ocorrerá nos meios oficiais do RPPS e no Portal da Transparência do Município, garantindo ampla divulgação e acesso público à informação.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação deste Plano de Trabalho Atuarial representa o comprometimento do PREVIJUNO com a boa governança, a responsabilidade previdenciária e o equilíbrio financeiro e atuarial do fundo.

A observância rigorosa aos prazos, normas e boas práticas garante a segurança dos benefícios dos servidores e a sustentabilidade do sistema previdenciário municipal.

Juazeiro do Norte, Ceará, 31 de agosto de 2026.

Marcos Aurélio Gonçalves Silva

Diretor Previdenciário de Administração e Finanças
Coordenação de Equilíbrio Financeiro e Atuarial

REFERÊNCIAS

JUAZEIRO DO NORTE. Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007, institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.717, LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

BRASIL. Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

MINISTÉRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS. Secretaria de Regime Próprio e Complementar – SRPC. Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – DRPPS. Manual do Pró-Gestão RPPS, v.3.6: Brasília, 2025.

PLANO DE TRABALHO

COORDENAÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO ATUARIAL

ANO - 2027

PREVIJUNO

www.previjuno.com.br

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

CONSELHO DELIBERATIVO

Vandir Menezes Lima
José Erivaldo Oliveira dos Santos
Hellen Karine Soares Lira
Edivan Alexandre Ferreira
Ana Cláudia Fulgêncio de Lima
Francisco Fraudiê Barbosa de Medeiros

CONSELHO FISCAL

Clênia Beane Brito de Oliveira
Janaclea Rodrigues Gomes
Mário Malzoni Neto

DIRETORIA EXECUTIVA

Jesus Rogério de Holanda
Tiago César da Silva Viana
Georgeane da Silva Soares Gomes
Marcos Aurélio Gonçalves Silva

CONTROLE INTERNO
OUVIDORIA INSTITUCIONAL
Clênia Beane Brito de Oliveira

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. OBJETIVOS.....	4
2. NORMAS LEGAIS	4
3. ETAPAS DO PROCESSO ATUARIAL	7
4. RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL	8
5. ESTUDO TÉCNICO DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS	8
6. RESPONSABILIDADES POR ATORES	9
7. CRONOGRAMA RESUMIDO	9
8. APROVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.....	9
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
REFERÊNCIAS	11

APRESENTAÇÃO

O **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO** – é responsável por garantir a concessão e o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores públicos municipais, seus dependentes e beneficiários, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Em consonância com os princípios da boa governança previdenciária e da transparência na gestão pública, o presente **Plano de Trabalho Atuarial para o exercício de 2027** tem por finalidade estruturar as etapas, prazos e responsabilidades necessárias ao cumprimento das obrigações atuariais do PREVIJUNO.

O plano foi elaborado em observância à **Lei Federal nº 9.717/1998**, à **Portaria MTP nº 1.467/2022** e às demais normas da Secretaria de Previdência Social, visando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do fundo, com base em dados consistentes, estudos técnicos fundamentados e participação efetiva dos órgãos colegiados e do Poder Legislativo.

A execução adequada deste plano contribui para a sustentabilidade do sistema, a segurança jurídica dos benefícios e a valorização dos servidores públicos municipais.

1. OBJETIVOS

O presente **Plano de Trabalho Atuarial** tem por finalidade organizar de forma estruturada as obrigações atuariais do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Juazeiro do Norte/CE, promovendo uma gestão transparente, técnica e eficiente do passivo previdenciário, com responsabilidades claramente atribuídas, prazos definidos e observância das normas legais e regulamentares.

2. NORMAS LEGAIS

Este plano está fundamentado nos seguintes dispositivos legais e normativos: **Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998** – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS, estabelecendo a obrigatoriedade de avaliação atuarial anual (Art. 1º, §1º, e Art. 9º).

Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 – Estabelece diretrizes para organização, avaliação atuarial, governança e transparência dos RPPS. Define a obrigatoriedade de:

- a) a **Nota Técnica Atuarial - NTA**, imediatamente após sua elaboração ou retificação;

b) o **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA**, os fluxos atuariais e o **Relatório da Avaliação Atuarial** relativos à avaliação atuarial anual, até o dia 31 de março de cada exercício; e

c) o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio e o Relatório de Análise das Hipóteses, conforme disposto no Anexo VI da **Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022**.

d) a necessidade de implementação por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à SPREV, exigível até 31 de dezembro do exercício seguinte, em caso de necessidade de majoração das contribuições, em conformidade com o art. 54, caput, da **Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022**.

e) Após ser implementado em lei, o plano de custeio deverá ser objeto de contínuo acompanhamento por parte, dentre outros: do ente federativo, da unidade gestora do RPPS; e dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS, conforme art. 54, §2º, I, II e III da **Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022**.

Normas da Secretaria de Previdência (SPREV) – Determinam que a Reavaliação Atuarial deve ser aprovada pelo **Poder Legislativo Municipal** antes do envio.

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015. Define a obrigatoriedade para o Nível III e IV de:

a) Relatório de Gestão Atuarial;

b) **Estudo técnico de aderência**¹ das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios dos RPPS.

c) Elaboração, aprovação e comprovação do cumprimento do Plano de Trabalho Atuarial.

d) Utilização, para realização da avaliação atuarial anual, da base de dados cadastrais construída com base no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social (instituído pelo Decreto nº 8.373/2014, observados as portarias, resoluções e manuais aprovados pelo Comitê Gestor, de modo a possibilitar a formação do sistema integrado de dados dos servidores públicos previsto no art. 12 da Emenda Constitucional nº 103/2019) e atualizada permanentemente, conforme item 3.1.6 da Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015.

¹ O estudo técnico de aderência deverá observar as diretrizes do art. 35 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e Seção V – Relatório de análise das hipóteses do Anexo VI - Aplicações dos Parâmetros para Garantia do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Prestação de Contas de Gestão (PCS) do TCE-CE - Portaria nº 51/2026 – Delimita prazos e ações a serem implementados na área atuarial e que devem ser comprovados até a data limite de envio da documentação para apreciação do Tribunal.

Resolução CMN nº 5.272/2025 - Vincula os limites de aplicação de recursos ao nível de governança e certificação do RPPS.

3. ETAPAS DO PROCESSO ATUARIAL

Etapa	Atividade	Responsável	Participantes	Prazo	Dependência / Risco
1	Coleta de dados e Matriz de Risco e-Social	Coordenadoria Atuarial / RH	TI / Contabilidade	Até 15/01/2027	Crítico: Exige análise da Matriz de Risco e-Social (Item 3.1.6 Manual 4.1).
2	Saneamento e Crítica da Base	Atuário	Coordenadoria Atuarial	Até 25/01/2027	Validação da fidedignidade para evitar "lixo" no cálculo.
3	Proposição de Hipóteses	Atuário	Diretoria Executiva	Até 05/02/2027	Baseado na experiência demográfica real do município.
4	Estudo de Aderência (Art. 35 Port. 1.467)	Atuário	Coordenadoria Atuarial	Até 10/02/2027	Obrigatório: Impacto direto no Relatório de Gestão.
5	Aprovação pelo Conselho Deliberativo	Conselho Deliberativo	Atuário / Gestor	Até 15/02/2027	Deliberação estratégica sobre premissas econômicas.
6	Finalização do Relatório Atuarial	Atuário	Diretoria Executiva	Até 25/02/2027	Consolidação dos compromissos e passivo RPC.
7	Relatório de Gestão Atuarial	Atuário / Gestor	Conselhos Coordenadoria	/ Até 05/03/2027	Tradução técnica para linguagem acessível.
8	Minuta de Lei para a Câmara	Presidente/ Jurídico	Prefeito	Até 10/03/2027	Necessário para alteração de alíquotas/aportes.
9	Aprovação Legislativa	Câmara Municipal	Presidente / Atuário	Até 20/03/2027	Risco: Atraso impede inclusão na LDO 2028.
10	Envio CADPREV / DRAA	Presidente / Atuário	Coordenadoria Atuarial	Até 31/03/2027	Prazo legal improrrogável para regularidade (CRP).
11	Estudos complementares (se necessário)	Atuário	RPPS / Conselhos	Até 01/04/2027	Ex.: reforma, simulações
12	Registro e arquivamento de documentos	Secretaria do RPPS	Jurídico / Arquivo	-	Transparência institucional

4. RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

O **Relatório de Gestão Atuarial**², previsto no **item 3.2.3 do Manual de Pró-Gestão RPPS**, versão 4.1 de 2026, é um documento obrigatório elaborado anualmente com o objetivo de:

- a) Contemplar a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas;
- b) Demonstrar o nível de equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
- c) Apontar riscos, recomendações e projeções futuras;
- d) Apoiar o processo de tomada de decisão pelos gestores e conselhos;
- d) Cumprir os princípios de transparência e controle social.

O relatório será publicado no portal institucional do PREVIJUNO, em formato amigável, com resumos gráficos, indicadores-chave e linguagem clara.

5. ESTUDO TÉCNICO DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS

Conforme o **art. 35 da Portaria MTP nº 1.467/2022**, o RPPS deverá realizar anualmente o **estudo técnico de aderência** para avaliar a compatibilidade entre as hipóteses atuariais adotadas e os dados reais observados.

Esse estudo deverá seguir as diretrizes da **Seção V – Relatório de Análise das Hipóteses** do **Anexo VI da Portaria**, abordando:

- a) Probabilidades de ocorrência de morte e invalidez;
- b) Taxa real de crescimento da remuneração;
- c) Taxa atuarial de juros;
- d) Demais hipóteses do Relatório de Análise.

O estudo será elaborado pelo atuário responsável e aprovado pelo Conselho Deliberativo juntamente com as hipóteses atuariais.

² Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos **três últimos exercícios**, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.

6. RESPONSABILIDADES POR ATORES

Ator	Atribuições
Atuário Responsável	Análises técnicas, elaboração dos relatórios, estudo de aderência e simulações.
Presidente do PREVIJUNO	Coordenação geral do processo, articulação entre setores, interlocução com o Legislativo.
RH / Contabilidade	Fornecimento de dados atualizados e validados.
Conselho Deliberativo	Aprovação das hipóteses atuariais e estudo de aderência.
Câmara Municipal	Aprovação do relatório de reavaliação atuarial.
Conselho Fiscal	Acompanhamento e emissão de parecer técnico, quando necessário.
Representante Legal (Prefeito)	Garantia institucional e apoio administrativo.

7. CRONOGRAMA RESUMIDO

Mês	Atividades
Janeiro	Coleta e crítica de dados
Fevereiro	Estudo de aderência, definição de hipóteses e elaboração do relatório
Março	Aprovação pelo Legislativo e envio ao MTP
Abril a dezembro	Monitoramento e estudos complementares (se necessário)

8. APROVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Este Plano será **aprovado pelo Conselho Deliberativo até 31 de dezembro de 2026**. Sua publicação ocorrerá nos meios oficiais do RPPS e no Portal da Transparência do Município, garantindo ampla divulgação e acesso público à informação.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação deste Plano de Trabalho Atuarial representa o comprometimento do PREVIJUNO com a boa governança, a responsabilidade previdenciária e o equilíbrio financeiro e atuarial do fundo.

A observância rigorosa aos prazos, normas e boas práticas garante a segurança dos benefícios dos servidores e a sustentabilidade do sistema previdenciário municipal.

Juazeiro do Norte, Ceará, 31 de agosto de 2026.

Marcos Aurélio Gonçalves Silva

Diretor Previdenciário de Administração e Finanças
Coordenação de Equilíbrio Financeiro e Atuarial

REFERÊNCIAS

JUAZEIRO DO NORTE. Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007, institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.717, LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

BRASIL. Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

MINISTÉRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS. Secretaria de Regime Próprio e Complementar – SRPC. Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – DRPPS. Manual do Pró-Gestão RPPS, v.3.6: Brasília, 2025.